



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 130 (CENTO E TRINTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	002
---------------------------------------	-----

## SEÇÃO II:

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....	003
DESPACHOS E DECISÕES	
SDA.....	009
RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	
GAR.....	010

### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES	
DDRH.....	011
RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	
DDV/DAP.....	018
DESPACHOS E DECISÕES	
DAC.....	020

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES	
CTC, TCE, TET, TAR, EEIMVR, CES, HUAP, CME, CCM, MSM, CPG/PRÓTESE DENTARIA, MPP, PPDSC, PGCA/GAG/EGG/CEG, CEG, EGH.....	021

## SEÇÃO III:

### PARTE 1:

DECISÕES E RESOLUÇÕES:	
CUV.....	038

## SEÇÃO IV:

### EDITAIS:

PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) ENFERMAGEM EM PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	040
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS.....	043
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) CARDIOLOGIA.....	047
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) PNEUMOLOGIA.....	050
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	053
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) GASTROENTEROLOGIA.....	056
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA.....	059
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) NEUROIMUNOLOGIA.....	062
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) ORTODONTIA.....	065
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) GERENCIAMENTO DE PROJETOS.....	069
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) DEFESA E SEGURANÇA CIVIL.....	070
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) ENGENHARIA METALÚRGICA.....	078
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) MONTAGEM INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO MECÂNICA.....	080
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) ENGENHARIA MECÂNICA.....	082
COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE UNIDADE DO IACS – INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	094
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) LETRAS.....	095
PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) QUÍMICA ORGÂNICA.....	101
PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO) QUÍMICA ORGÂNICA - FLUXO CONTÍNUO.....	105
ORDEM DE SERVIÇO DM/HUAP.....	109
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO COMISSÃO DE COMISSÃO DE MONITORIA.....	110
RESOLUÇÃO – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS.....	118
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E DIREÇÃO DE ARQUIVOS.....	121
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) PRÓTESE DENTÁRIA.....	124
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) DESENVOLVIMENTO AVANÇADO DE EXECUTIVOS.....	127
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA.....	128
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....	129
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....	130

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.009819/06-47

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Globex Utilidades S/A.

**OBJETO:** Objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA:** 11 de dezembro de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 318/2006.

**ASSINATURAS:** SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e PAULO RAIMUNDO GARCIA DE OLIVEIRA, Procurador da Globex Utilidades S/A.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES  
Assistente Administrativo - GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.161 de 07 de dezembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069. 051637/06-79,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia no percentual de 50% a ROSEMERI COSTA DE ANDRADE, na qualidade de viúva, e Pensão temporária a GUILHERME AUGUSTO FERNANDO COSTA GOMES no percentual de 50%, na qualidade de filho do ex-servidor JORGE FERNANDO GOMES DE ANDRADE, no cargo de Professor de 3º Grau – Classe Assistente - 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 23/11/2006, com fundamento nas alíneas “a” e incisos I e II, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.191 de 19 de dezembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados , conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ALINE GUERRA MANSSOUR FRAGA	GQO	1540171-4
CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA	MMO	15118754
LAIZA TATIANA POSKUS	MOT	2377173-8
LIGIA PORTUGAL GOMES	CTAIBB	2527283-6
MÁRCIA CAROLINA S. SANTOS	CMV	2367139
MARIA DE LOURDES C. MORAES	DAC/SO	303119
THATYANA ROCHA A. VASCONCELOS	GQO	2299616-7

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº. 36.192 de 19 de dezembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

## RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, conforme sua lotação, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
RENATA ARAÚJO DE C. TILHE	DPTO. QUÍMICA ANALÍTICA	2357552

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº. 36193 de 19 de dezembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

## RESOLVE:

1- Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a servidora a seguir relacionada, por não se enquadrar dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
MÁRCIA PINTO RIBEIRO	SPA/SPZP/HUAP	304462-9

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº. 36.194 de 19 de dezembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

## RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ALAN ARAÚJO VIEIRA	HUAP	3126581
ALBERTO ESTEVES GEMAL	HUAP	303046
ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES	HUAP	1549188
BENITO GILBERTO MÁLAGA MUNOZ	HUAP	303339
BERNARDINO DE SOUZA COUTINHO	CCM	303914
CARMINE MÔNACO	MCG	306960
DANYELLE CRISTINA DE SOUZA	HUAP	1329952
GUILHERME HERZOG NETO	MCG	6304257
ISANA ALVES DA SILVA	HUAP	1529289
NISVAL DE MAGALHÃES JÚNIOR	HUAP	311170
PIETRO ACCETTA	CCM	306699

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº. 36.213 de 22 de dezembro de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.050788/06-18,

## RESOLVE:

Conceder pensão temporária a DILMA FRANÇA FERREIRA, no percentual de 50 %, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da presente data, na qualidade de filha deficiente, e alterar a cota parte da beneficiária NOEMIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, para 50%, na qualidade de viúva do ex-servidor PAULO DUARTE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 309186, aposentado no cargo de Copeiro – Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 13/03/2006,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº. 36.229 de 26 de dezembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.052145/06-09,

## RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a SEBASTIANA LIMA FRAGA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor VALTER TEIXEIRA FRAGA, aposentado no cargo de Pintor-Área, Classificação B – Nível de Capacitação 1 – Padrão de Vencimentos 11, matrícula SIAPE 308482, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 29/11/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº. 36.230 de 26 de dezembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.052190/06-55,

## RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a ANGELA MARIA TURON COSTA DA SILVA no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto 04, matrícula SIAPE 305539, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/12/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.234 de 26 de dezembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070399/06-09,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia a CORIOLANO PEREIRA DA ROCHA, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, da ex-servidora ARABELLA MACHADO DA ROCHA, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimentos 16, matrícula SIAPE 309523, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 01/12/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.314 de 10 de janeiro de 2007.

EMENTA: Delegação de Competência ao Superintendente de Administração e seu Substituto.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto – Lei n.º 200, de 25/02/1967;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto – Lei n.º 200, de 25/02/1967;

Considerando competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único do Decreto n.º 83.937, de 06/09/1979.

RESOLVE:

1- Delegar, com base na Lei n.º. 9.327 de 09 de dezembro de 1996, ao Titular da Superintendência de Administração (SDA) competência para, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, autorizar servidores possuidores da Carteira Nacional de Habilitação, para dirigirem veículos oficiais, com a finalidade de transportar professores, funcionários técnico-administrativos e alunos desta Universidade, para cumprimento de atividades profissionais para as quais forem designados.

2- A delegação constante da presente portaria estende-se ao Substituto da Superintendência, devidamente nomeado, quando no exercício da função.

3- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº. 01, de 02 de janeiro de 2007.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Civil JOSÉ VICENTE RODRIGUES, matrícula Siape nº. 0305967-6, para a fiscalização da obra de Reforma da Antiga Administração para Alojamento do Colégio Agrícola Ildelfonso Basto Borges em Bom Jesus de Itabapoana – RJ, processo nº. 23069.071174/2006-61, e no seu impedimento, o Engenheiro Civil MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula Siape 0308796-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº. 02, de 02 de janeiro de 2007.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Civil JOSÉ VICENTE RODRIGUES, matrícula Siape nº. 0305967-6, fiscalização da obra de Construção de Novo Alojamento do Colégio Agrícola Ildelfonso Basto Borges, Bom Jesus de Itabapoana - RJ, processo nº. 23069.071211/2006-31, e no seu impedimento, o Engenheiro Civil MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula Siape 0308796-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração  
#####

**GAR, em 03/01/2007**

De acordo com o Decreto 5.707 de 23/02/2006 (art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País do seguinte servidor:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

PAULO JORGE MAGALHÃES TEIXEIRA, Professor Adjunto, Ref. 04, 40h, lotado no Departamento de Análise, Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período complementar de 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2008, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF) (Proc. 23069.041480/2004-10).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País  
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 108, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item I, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.044228/06-16,

RESOLVE:

1- Remover a servidora PATRÍCIA DIAS WHITE, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação IV, matrícula SIAPE n.º 303027, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para a Pró-Reitoria de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 109, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item I, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.050481/06-17,

RESOLVE:

1- Remover a servidora ZILMA SANTOS DE JESUS, Bibliotecária-Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 999744, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 110, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.043967/06-91,

RESOLVE:

1- Remover a servidora VAUDINEA MARIA SÃO PAIO DAMATO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, matrícula SIAPE n.º 0308623, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Gabinete do Reitor para o Centro de Estudos Gerais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 111, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.032090/06-11,

RESOLVE:

1- Remover a servidora ROSANE COQUITO FERREIRA DUTRA, Auxiliar de Saúde, nível de classificação C, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 755001, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Ciências Médicas para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 112, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.044229/06-61,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARILENA JUNCÁ TRINDADE, Psicólogo, nível de classificação E, nível de capacitação IV, matrícula SIAPE n.º 307632, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para a Pró-Reitoria de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 113, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051459/06-86,

RESOLVE:

1- Remover a servidora NANCY GONDIM PEDROZO, Contadora, nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 303623, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para o Gabinete do Reitor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 114, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051382/06-44,

RESOLVE:

1- Remover o servidor PAULO DE SOUZA MONTEIRO, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 302749, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Gabinete do Reitor para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 115, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051458/06-31,

RESOLVE:

1- Remover a servidora ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 306574, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação para o Centro Tecnológico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 116, de 20 de dezembro de 2006

EMENTA: Remoção por limitação de saúde

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051411/06-78,

RESOLVE:

1- Remover a servidora FÁTIMA PEREIRA MARINS ALBUQUERQUE, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação III, matrícula SIAPE 303094, nos termos do item I, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos para o Centro de Ciências Médicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 117, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por limitação de saúde.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.050559/06-95,

RESOLVE:

1- Remover a servidora SILVANA DE ALMEIDA MACIEL, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, matrícula SIAPE 366175, nos termos do item I, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos para o Departamento de Difusão Cultural da Pró-Reitoria de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 118, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por permuta

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.050418/06-72,

RESOLVE:

1- Remover, por permuta, os servidores JOSÉ AUGUSTO DA COSTA SOUZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, matrícula SIAPE n.º 305865, do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para o Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos e HELLENICE SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Nutrição e Dietética, nível de classificação B, nível de capacitação I, matrícula SIAPE nº 048241, do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos para o Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, nos termos do item III, da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 119, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.021788/06-01,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 308339, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Colégio Universitário Geraldo Reis vinculado ao Gabinete do Reitor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 120, de 20 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.021788/06-01,

RESOLVE:

1- Remover o servidor MOACIR HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 311061, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Colégio Universitário Geraldo Reis vinculado ao Gabinete do Reitor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####



Fls.: 001/001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 224/06

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 Tipos de contribuições		
0307033	ARNALDO CARLOS DA SILVA FILHO	INTEGRAL	24.09.2006	23069.000664/2006-83
108483	DULCINEA GONÇALVES CRESPO	INTEGRAL	16.10.2006	23069.050477/2006-41
307953	CELIA ALVARENGA BORGES	INTEGRAL	04.06.2006	23069.011467/2006-90
304693	ELZA DELY MACEDO CYSNEIRO	INTEGRAL	22.06.2006	23069.021547/2006-53
307378	ELOANE DE SIMONE FAINSTEIN	INTEGRAL	24.05.2004	23069.031567/2006-32
306790	FERNANDO GOMES FIGUEIREDO DA SILVA	INTEGRAL	16.09.2006	23069.031009/2006-13
0311051	FRANCIMAR CARVALHO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.011249/2006-55
306738	HAMILTON FARIA LECKAR	INTEGRAL	25.07.2006	23069.043793/2006-66
0304070	JEFERSON ALVES VIEIRA	INTEGRAL	12.05.2006	23069.009045/2006-54
308613	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA TORTORA	INTEGRAL	03.08.2006	23069.031814/2006-09
311235	LEA MARIA GUSMÃO THOMAZ DE AQUINO	INTEGRAL	14.07.2006	23069.021137/2006-11
307033	LUIZ CESAR FERREIRA PINTO	INTEGRAL	16.05.2006	23069.031370/2006-01
305366	MAGALI DE FREITAS AREAS	INTEGRAL	24.06.2004	23069.020596/2006-79
306706	MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO	INTEGRAL	20.03.2006	23069.031930/2006-10

	<p><i>Fls.: 002/001</i></p> <p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b></p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p> <p><b>RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES Nº 224/06</b></p>
---	--

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

Matrícula a SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 Tipos de contribuições		
307592	MUCIO AMADO CONTINENTINO	INTEGRAL	06.10.2006	23069.040042/2006-15
311099	OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA	INTEGRAL	25.08.2006	23069.021383/2006-64
306190	PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO	INTEGRAL	11.06.2006	23069.009157/2006-13
308081	REGINA BIENENSTEIN	INTEGRAL	26.08.2004	23069.011492/2006-73
306779	SAMUEL CUNHA	INTEGRAL	30.09.2006	23069.031632/2006-20
303971	TANIA BORGES LAURINDO DE AZEVEDO	INTEGRAL	04.12.2006	23069.031002/2005-74

Em 14 de dezembro de 2006.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC Nº. 05, de 21 de dezembro de 2006.

A Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão para realização do Inventário Anual de 2006 dos bens móveis alocados neste Departamento;

2- Designar para comporem a referida comissão os servidores RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA, Administrador, matrícula SIAPE nº 307511-6; CLARA ROSA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 305352-0; MARIA DAS NEVES ANDRADE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 306591-9; EUGÊNIO CARLOS DA ROCHA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310205-9; VÂNIA SANTARÉM OLIVEIRA, Recreacionista, matrícula SIAPE nº 757156-8, cabendo a Presidência ao primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 51, de 15 de dezembro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do Servidor RULF BLANCO LIMA NETTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 308383, do Centro Tecnológico para o Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia, a fim de participar do Núcleo de Estudos de Riscos de Processos Industriais;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA  
Diretor do Centro Tecnológico  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 53, de 15 de dezembro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da Servidora RITA DE CASSIA URUGUAY, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 0307851, da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo para a Seção de Registro Escolar do Centro Tecnológico;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA  
Diretor do Centro Tecnológico  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 54, de 18 de dezembro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor CARLOS ROBERTO DE BRAGANÇA, Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº. 0306078 do Centro Tecnológico para a Seção de Registros Escolares.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA  
Diretor do Centro Tecnológico  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 55, de 18 de dezembro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da servidora VERA ELENA ALMEIDA DA SILVA, Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, matrícula SIAPE 0139902 do Centro Tecnológico para a Secretaria Administrativa do Instituto de Computação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA  
Diretor do Centro Tecnológico  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº. 38, de 08 de dezembro de 2006.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar o Professor LUIZ DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 2475116, o servidor técnico-administrativo JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1097572 e o aluno RAFAEL FIGUEIREDO SAMPAIO, matrícula UFF nº D028. 106.009, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET Nº. 07, de 12 de dezembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, da Escola de Engenharia, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Tornar público o resultado do décimo quinto “Prêmio Walder Moreira”, do ano de 2006, relativo ao segundo semestre de 2005 e primeiro semestre de 2006, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, com a classificação abaixo:

NOME DO ALUNO	CMA
1º lugar - IARA BEIRAL SALY BORGES	8,68
2º lugar - BEATRIZ MARQUES SANTIAGO	8,36
3º lugar - LEANDRO YUDI YATOMI	8,30

Obs.: CMA - Coeficiente Médio de Aproveitamento no Curso de Engenharia de Telecomunicações, calculado segundo os regulamentos do Prêmio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET Nº. 08, de 14 de dezembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar o Professor MOACYR BRAJTERMAN – Matrícula Siape Nº. 0304638-8, como Coordenador de Monitoria deste Departamento de Engenharia de Telecomunicações desta Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR Nº. 001, de 02 de janeiro de 2007.

EMENTA: Designa Comissão para Seleção de Professor Substituto para o Departamento de Arquitetura.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar Comissão composta pelos professores LUCIANA NEMER DINIZ, GERÔNIMO EMILIO ALMEIDA LEITÃO, JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER e LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO (suplente) para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção Simplificada para Professor Substituto nas áreas de Modelos e Maquetes e Projeto Arquitetônico do Departamento de Arquitetura.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 19/12/2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BIENENSTEIN  
Chefe do Departamento de Arquitetura  
da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº. 22, de 05 de dezembro de 2006.

EMENTA: Designar Comissão para Estabelecer Critérios para a Reestruturação Departamental da EEIMVR.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA, RENATO DIETRICH DE AZEVEDO, ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, JAYME PEREIRA DE GOUVÊA, GILMAR CLEMENTE SILVA, FABIANA SOARES DOS SANTOS e o acadêmico BERNARDO SANTIAGO AREIAS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Estabelecer Critérios para a Reestruturação Departamental da EEIMVR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº. 23, de 05 de dezembro de 2006.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores FLÁVIO FERREIRA e ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA e o aluno ANDERSON WILLIAN DE SOUZA BALTAZAR, para comporem Comissão Eleitoral que irá realizar consulta à comunidade acadêmica para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº. 15, de 04 de dezembro de 2006.

EMENTA: Constituição de Comissão Eleitoral Local para escolha de Dirigente e Vice-Dirigente de Colégio Técnico Agrícola e Designação de Membros para processá-la.

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

No que confere o artigo 10, §4º e §7º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 104/97, de 03 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Eleitoral Local para realização de consulta a comunidade do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges na escolha da Direção e Vice-Direção do respectivo Colégio, no quadriênio 2007-2010.

2- Designar os seguintes membros para processá-la:

**Membros Titulares**

MARIA OTÍLIA MOURA GOMES ANDRADE

Matrícula SIAPE 1273550

Professor em nível de 1º e 2º graus

PAULA APARECIDA MARTINS BORGES BASTOS

Matrícula SIAPE 1064440

Técnico Administrativo

ELIZABETH GIESTA FIGUEIREDO

Matrícula CTAIBB nº 2005.023

Aluna

**Membros Suplentes**

CRISTIANO FERROA DE LIMA

Matrícula SIAPE 0305474

Professor em nível de 1º e 2º graus

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES

Matrícula SIAPE 0304169

Técnico Administrativo

RODRIGO CALLEGARIO BITENCOURT

Matrícula CTAIBB nº 2005.082

Aluno

3- Apontar a Comissão Eleitoral Local às competências dispostas no Art. 9º do RGCE, dentre outras no que couber.

4- Informar a Comunidade Acadêmica que das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local caberá recurso, com efeito suspensivo no prazo de três dias úteis, ao Colegiado do respectivo Colégio Técnico Agrícola, observando o mesmo procedimento para o Conselho de Centro e Conselho Universitário.

5- A Determinação de Serviço entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Vice-Diretor do no Exercício do  
Centro de Estudos Sócios Aplicados

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº. 16, de 04 de dezembro de 2006.

EMENTA: Constituição de Comissão de Avaliação  
Docente em nível de 1º e 2º graus

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,  
Considerando a Resolução nº 235/06, de 13 de setembro de 2006, do Conselho de Ensino e Pesquisa,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Avaliação Docente da Classe Especial para analisar processos de professores em nível de 1º e 2º graus que não se encontrem lotados na Coordenação de Projetos de Ensino do 1º e 2º graus - COPE Colégios Técnicos Agrícolas Nilo Peçanha e Ildefonso Bastos Borges – CANP e CTAIBB.

2- Designar Professores em nível de 1º e 2º graus como membros para processá-la:

Titular: MARIA CHRISTINA VAZ TAVARES Matrícula SIAPE 0306962-1	Suplente: CELIA REGINA PEREIRA Matrícula SIAPE 0312337-4
Titular: CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER Matrícula SIAPE 0307854-1	Suplente: SÉRGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO Matrícula SIAPE 0308992
Titular: FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA Matrícula SIAPE 0310534	Suplente: Matrícula SIAPE

3- A Determinação de Serviço entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Vice-Diretor do no Exercício do  
Centro de Estudos Sócios Aplicados  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº. 17, de 11 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção de servidores para Unidades Acadêmicas de Ensino vinculadas ao Centro Universitário

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando o estabelecido nas Determinações de Serviços - DDRH nºs 072, 083, 085 e 090, datadas, respectivamente, em 18/agosto, 17/outubro, 20/outubro e 01 de novembro do ano de 2006,

RESOLVE:

1- Remover servidores do Centro de Estudos Sociais Aplicados para Unidades Acadêmica de Ensino vinculadas:

- SANDRA MARIA ARAÚJO DA SILVA, Assistente de Administração, Classe D, Nível I – Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia – Faculdade de Economia, Uorg 679;
- JOSÉ MARCOS DA SILVA, Assistente de Administração, Classe D, Nível I, Matrícula Siape 648704, – Secretaria Administrativa da Faculdade de Educação, com exercício no PENESB, Uorg 703;
- ROGÉRIO COSME VIEIRA DE CASTRO, Assistente de Administração, Classe D, Nível I, matrícula SIAPE 305178 – Secretaria Administrativa da Faculdade de Direito, Uorg 694 e
- LUIZ CLÁUDIO MIRANDA DA SILVA, Assistente de Administração, Classe D, Nível I, Matrícula Siape 308906 – Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Uorg 663.

2- Esta Determinação entra em vigor a partir da data de assinatura.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Vice-Diretor do no Exercício do  
Centro de Estudos Sócios Aplicados  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº. 18, 12 de dezembro de 2006.

EMENTA: Remoção de servidores para Unidades Acadêmicas de Ensino vinculadas ao Centro Universitário

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

RESOLVE:

1- Remover servidores do Centro de Estudos Sociais Aplicados para Unidades Acadêmica de Ensino vinculadas:

- ALEXANDRE PITANGA VIANNA, Técnico Computacional, Matrícula SIAPE 0305780-1, Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação - Uorg 669;
- JOÃO PEDRO GATO FARO, Assistente de Administração, Matrícula Siape 1508973-7, – Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia – Uorg 679;
- ADILSON SOARES DA SILVA, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 0308603-7 – Secretaria Administrativa da Escola de Serviço Social, Uorg 689;
- ELIANE DE OLIVEIRA REGO, Economista, Matrícula SIAPE 0361923-0 – Secretaria Administrativa da Faculdade de Direito, Uorg 694;
- MARA CATIA OLIVEIRA DE FARIA, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 0308068-3, Secretaria Administrativa da Faculdade de Direito, Uorg 694;
- MARCIA AMARAL CAMPOS, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 0308420-4, Secretaria Administrativa da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo – Uorg 721.

2- Esta Determinação entra em vigor a partir da data de assinatura.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA  
Vice-Diretor do no Exercício do  
Centro de Estudos Sócios Aplicados  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº. 79, de 12 de dezembro de 2006.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/080665/2006-01.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº. 080, de 13 de dezembro de 2006.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/080666/2006-48.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº. 90, de 27 de dezembro de 2006.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/080708/2006-41.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº. 91, de 27 de dezembro de 2006.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/080587/2006-37.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº. 004, de 15 de dezembro de 2006.

EMENTA: Designa os docentes a participarem da mesa Receptora de voto para Conselhos Superiores e Colegiado de Unidade.

A Direção da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no uso de suas atribuições e, considerando o Art. 12 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar COSME BAPTISTA DOMINGOS, matrícula SIAPE 0302516-0; MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS matrícula SIAPE 30828-0; EUZELI DA SILVA BRANDÃO SIAPE 1114354; MIRIAM MARINHO CHRZÓSTIMO matrícula SIAPE 0307531-1; TATHIANA SILVA DE SOUZA MARTINS matrícula SIAPE 2507378; DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA matrícula SIAPE 1527634-1; GISELLA DE CARVALHO QUELUCI matrícula SIAPE 147585-7; RENATA COSTA MATHIAS NETTO matrícula SIAPE 1499568; MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA matrícula SIAPE 1524032-0; DAYSE MARY DA SILVA CORREIA matrícula SIAPE 108783-3; LUCIANA RODRIGUES DA SILVA matrícula SIAPE 1547704 e ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA ABREU matrícula SIAPE 2250304-7, para comporem a mesa receptora de voto para escolha de representantes docentes nos Conselhos Superiores e Colegiado de Unidade, a realizar-se nos dias 13 e 14/11/06, no horário de 09 às 17 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MÁRCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA  
Decana do Colegiado de Unidade em Exercício  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº. 01, de 03 de janeiro de 2006.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação de FÁTIMA PEREIRA MARINS ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 303094, Técnico em Enfermagem, do Centro de Ciências Médicas para Faculdade de Enfermagem.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS  
Diretor do Centro Ciências Médicas  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM Nº. 07, de 21 de novembro de 2006.

EMENTA: Designa docentes para constituírem  
Comissão Avaliadora.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN mat. SIAPE 154541-9 MAURO VITOR MENDLOWICZ, mat. SIAPE 2023251-8, e LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE, mat. SIAPE 1366298-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina do aluno LEANDRO AYRES DE ARAUJO CASTRO, intitulado “Dleirium em Pacientes Idosos Internados em Unidades de Terapia Intensiva”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ  
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG/PRÓTESE DENTÁRIA Nº. 01, de 22 de março de 2006.

O Coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar para compor a Banca Examinadora para seleção de candidatos ao Curso de Pós Graduação "Lato-Sensu" ao nível de Especialização em Prótese Dentária, Edital 2006 (abril/2006 a julho/2007), os docentes:

MEMBROS EFETIVOS

Professor Titular Doutor CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA – Presidente  
Professora Adjunta Mestre MÔNICA ZACARIAS JORGE  
Professor Adjunto Mestre OMAR EFRAIN ROQUE MARTINEZ

MEMBROS SUPLENTE

Professor Mestre LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JR.  
Professora Mestre RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA  
Coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPP Nº. 01, de 10 de novembro de 2006.

EMENTA: Designar Banca examinadora para seleção de alunos ao Curso de Especialização em Pneumologia.

O Coordenador do Curso de Especialização em Pneumologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores MIGUEL ABIDON AIDÊ, Matrícula Siape Nº. 0308617-2, ANGELA SANTOS FERREIRA, Matrícula Siape Nº. 6304192-7 e CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape Nº. 0310548-1, para sob a presidência do primeiro comporem a Banca examinadora da Prova da Seleção ao Curso de Especialização em Pneumologia – Turma 2007 no período de 03 de abril a 06 de abril de 2007. Como membros suplentes são designados os seguintes professores: CRISTÓVÃO CLEMENTE RODRIGUES, Matrícula Siape Nº. 0306749-1, CARLOS ROBERTO MORAES DE ANDRADE, Matrícula Siape Nº. 0303529-7 e NICOLAU PEDRO MONTEIRO, Matrícula Siape Nº. 0306778-4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ABIDON AIDÊ  
Coordenador do Curso de Especialização em Pneumologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPDSC Nº. 01, de 05 de janeiro de 2007.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Examinadora para seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, ano 2007.

2- Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

- ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR
- AIRTON BODSTEIN DE BARROS
- ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO
- ANGELA MARIA ABREU DE BARROS
- ANTONIO FERREIRA DA HORA
- ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO
- CLAUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER
- DELMA PESSANHA NEVES
- FÁTIMA DE PAIVA CANESIN
- HÉLIA KAWA
- LUCIANA TRICAI CAVALINI
- MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
- REINER OLÍBANO ROSAS
- WILLIAM ZAMBONI DE MELLO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AIRTON BODSTEIN DE BARROS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA/GAG/EGG/CEG Nº. 007, de 19 de dezembro de 2006.

EMENTA: Designa Membros da Comissão de Bolsas do Mestrado em Ciência Ambiental.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores MARIA ELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA e ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM e a discente MARIA GERTRUDES N. MENDES para comporem a Comissão de Bolsas do Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense conforme decisão tomada na reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental no dia 9 de novembro de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELAINE DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Ambiental  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº. 01 de 08 de janeiro de 2007.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Lotar a servidora VAUDINEIA MARIA SÃO PAIO D'AMATO, Assistente em Administração, Matrícula Siape Nº. 308623 no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO  
Diretor do Centro de Estudos Gerais  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº. 01, de 04 de janeiro de 2007.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, EGH/CEG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder à apuração dos fatos contidos no gabinete da Profª. CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA.

RESOLVE:

1- Designar a professora MARIA LUCIA BRAGA PONTUAL, matricula SIAPE 307.399-7, o professor CARLOS AUGUSTO ADDOR, matricula SIAPE 0306730-0 e a servidora SOLANGE DOS SANTOS ROSA, matricula SIAPE 003113922, para sob a presidência do primeiro, compor comissão de inquérito no ICHF, para a apuração de fatos ocorridos no Gabinete 440 em 02/01/2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIA BRAGA PONTUAL  
Vice Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
#####

---

## SEÇÃO III

---

Parte 1:

### DECISÃO Nº 44/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2007.

Horário: 9 horas

MÊS	DIAS
JANEIRO	31
FEVEREIRO	14
MARÇO	28
ABRIL	25
MAIO	30
JUNHO	27
JULHO	25
AGOSTO	29
SETEMBRO	26
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	19

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO Nº 01/2007**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta da Indicação nº. 10/2006.

DECIDE homologar os nomes abaixo indicados para os cargos de Direção dos Centros Universitários.

**CCM**

- Diretor – Prof. OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS
- Vice-Diretora - Profª MARIA DE FÁTIMA BARROS JARDIM

**CEG**

- Diretor – Prof. ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO
- Vice-Diretor – Prof. ROBERTO CARLOS ALVIM CID

**CES**

- Diretor – Prof. EDSON ALVISI NEVES
- Vice-Diretor – Prof. FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA

Sala das Reuniões, 03 de janeiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**SEÇÃO IV****EDITAL 2007**

O Colegiado do curso de Enfermagem em Promoção da Saúde, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Promoção da Saúde	80 vagas		Enfermagem	17/03/2007 (turma sábado)	Março a Dezembro (360 horas)	10 mensalidades (março a dezembro) valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – cada parcela.
	70	10				

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Promoção da Saúde	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, 5º. andar - Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484

**Informação:**

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

**2.2. HORÁRIO:**

Segunda à sexta, das 10 às 17 horas

**2.3. PERÍODO:**

08 de janeiro a 02 de março de 2007.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisórias;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, máximo de 02 páginas).;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;
- Cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha no ato da inscrição ou comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL – Agência 2907-6, conta nº 21949-5 (Fundação Euclides da Cunha).

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à profissão  
Prova escrita sobre o idioma escolhido

**3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE****3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

**3.4. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO:**

<b>Curso</b>	<b>Provas</b>	<b>Local</b>
Enfermagem em Promoção da Saúde	Provas: 10/03/2007 às 14:00 horas Resultado: 12/03/2007 às 14 horas Período de matrícula: 13/03/2006 a 17/03/2007	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 5º. andar

**ENDEREÇO:**

- ◆ **Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 5º andar - Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484**

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul e preta.**
- 5.4 - A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação / CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu ” em Enfermagem em Promoção da Saúde.

#### 6. BIBLIOGRAFIA

- ACOSTA, A.R., VITALE, M. A F (org) Famílias: redes, laços e políticas públicas – São Paulo: IEF/PUC SP 2003.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem – Programa Saúde de Família. Brasília: Ministério da Saúde 2001
- BRASIL, Ministério de Saúde. Promoção de Saúde: Cartas de Ottawa, Adelaide, Sundwall e Santa Fé de Bogotá. Brasília: MS / IEC, 1996.
- CRUZ, I.C.F. da Saúde Pública e Discriminação Étnica. In: Munanga, K. (org) Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo. EDUSP, 1996, p. 261-4.
- CRUZ, I.C.F. da LIMA, R. de Assistência de Enfermagem ao Adulto no Processo Saúde-Doença. In: MENDES, E.V. Um novo paradigma sanitário: A produção Social da Saúde. In: Uma Agenda para a saúde. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MINAYO, M.C. de S. (org). Qualidade de vida e Promoção da Saúde. In: Saúde e Ambiente Sustentável: estreitando nós. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002, p. 151-171.
- Santos, I dos (org) Enfermagem – Questões para concursos selecionadas e comentadas. RJ. Cultura Médica, 1998, p.132-206.
- SOUZA, M. F. A Coragem do PSF. São Paulo: Hucitec, 2001.
- CZERESNIA, D., FREITAS, C. M. de. Promoção da Saúde: consultas, reflexões, tendências 2ª ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

Niterói, 16 de janeiro de 2007.

MARILDA ANDRADE  
Coordenadora de Curso de Especialização em Enfermagem  
em Promoção da Saúde  
#####

**EDITAL / 2007**

O Coordenador do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA) faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

**Curso de Especialização:** Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA)

**Vagas:** Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência: 14  
Não Brasileiros: 01

**Clientela:** Graduados em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, e demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia (Bacteriologia, Virologia e Micologia) e Parasitologia.

**Tempo:** Parcial (6ª feira: 8:00 – 18:00)

**Calendário estimado:** Início das aulas: 23/março / 2007  
Término das aulas: 06/janeiro / 2008  
Apresentação de monografia: janeiro a junho de 2008\*

\* O aluno para concluir o Curso deverá apresentar uma monografia de tema relacionado à área de microbiologia e parasitologia, que será avaliada por uma comissão examinadora.

**Investimento do aluno:** 10 parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais): mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês.

Servidores e Docentes da UFF: isentos de pagamento de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas = 1 vaga)\*.

\* Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

NOTA (1): Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado.

NOTA (2): Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

NOTA (3): O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro - Rio de Janeiro (RJ).

## 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Local:** Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
Instituto Biomédico  
Universidade Federal Fluminense  
Rua Prof. Hernani Melo 101 – 3º andar.  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24210-130

OBS: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. **Informações:** Telefone: (0xx21) 2629 2434 / 2629-2432  
Fax: (0xx21) 2629-2433  
E-mail: [cempa@vm.uff.br](mailto:cempa@vm.uff.br)  
Homepage: <http://www.uff.br/cempa>

2.3. **Horário:** De segunda à sexta-feira, das 14:00 às 18:00

2.4. **Período:** De 04/12/2006 a 02/03/2007

### 2.5. Documentos para Inscrição:

- Cópia autenticada do diploma de graduação.

Obs: A coordenação esclarece que somente serão aceitas inscrições com a apresentação da cópia do diploma de graduação.

- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia da carteira de identidade e/ou passaporte se estrangeiro;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- *Curriculum vitae* com respectivas comprovações;
- Ficha de inscrição\*;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de trinta e cinco reais (R\$35,00), no seguinte banco:

Banco: BRASIL (No. 001) – Agência 2907-6 – Conta No. 22066-3

Curso: MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (Nº1223) – Especialização

\* A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso. No caso de inscrição pelo correio, o candidato poderá imprimir a ficha de inscrição a partir da página eletrônica do curso.

## 3. DA SELEÇÃO:

### 3.1. Provas:

- (a) Prova escrita de conhecimentos relacionados à Microbiologia e Parasitologia
- (b) Interpretação de texto técnico-científico em idioma estrangeiro (**INGLÊS**), de interesse na área.

### 3.2. Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico escolar

Observações:

- (a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- (b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, sendo a Prova Escrita peso 6 (seis); Currículo peso 2 (dois) e Interpretação de Texto peso 2 (dois).
- (c) Caso necessário os candidatos serão submetido à Entrevista para a seleção final.

3.3. **Data da prova:** 09/03/2007

**Horário:** 13 horas

**Local:** Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
Instituto Biomédico – 3º andar  
Rua Prof. Hernani Melo 101  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.210-130

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.
- 4.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 4.3. As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.5. **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 4.6. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.7. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.
- 4.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA).

#### 5. BIBLIOGRAFIA

- a) ABBAS, K.A.; LICHTMAN, A.H.; POBER, J.S. *Imunologia Celular e Molecular* 4ª Ed., Revinter, 2002.
- b) ALBERTS et al., *Biologia molecular da célula*. Artes Médicas Sul Ltda. 3ª edição., 1997.
- c) BROOKS, G.F.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. Jawetz, Melnick & Adelberg Microbiologia Médica. Guanabara Koogan. 21ª Ed., 2000.
- d) MURRAY, P.R.; DREW, W.L.; KOBAYASHI, G.S.; THOMPSON, J.K. Microbiologia Médica. Guanabara Koogan. 3ª Ed., 2001.
- e) OLIVEIRA, J.C. Micologia médica. Ed. Control Lab. 1999.
- f) REY, L. Parasitologia Médica. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- g) SANTOS, N.; Romanos, M TV; Wigg, M D. Introdução à Virologia Humana. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2002.
- h) SIDRIN, J.J.C & MOREIRA, J.L.B. Fundamentos Clínicos e laboratoriais de micologia médica. Guanabara Koogan, 1999.
- i) TRABULSI, L.R. Microbiologia. Livraria Atheneu. 5ª Ed., 2004.

## 6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **Biologia Celular:**

- Dinâmica celular (aspecto morfofisiológico de células).
- Células procarióticas e eucarióticas (aspectos diferenciais).

### **Imunologia:**

- Antígeno e anticorpo.
- Imunidade inata.
- Células do sistema imune.

### **Bacteriologia:**

- Citologia e Fisiologia Bacteriana.
- Genética Bacteriana.
- Mecanismos de Agressão Bacteriana.
- Técnicas de coloração: Gram, Ziehl-Neelsen.
- Características gerais das infecções por: *Staphylococcus aureus*, *Streptococcus*, *Escherichia coli*, *Salmonella*, *Mycobacterium tuberculosis*.

### **Micologia:**

- Aspectos básicos da morfologia, citologia e fisiologia dos fungos.
- Características gerais das micoses: pitiríase versicolor, dermatofitose, esporotricose, cromomicose, histoplasmose, paracoccidioidomicose, candidíase e criptococose.

### **Virologia:**

- Propriedades Gerais dos Vírus.
- Portas de entrada dos vírus no hospedeiro.
- Infecções virais disseminadas e localizadas.
- Prevenção e Controle das Viroses: Poliomielite, Sarampo, Rubéola, Dengue, Febre Amarela, Rotavírus, Hepatites e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.
- Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV).

### **Parasitologia:**

- Conceitos gerais: parasitismo, relação parasita/hospedeiro.
- Mecanismos de transmissão (infecção).
- Diagnóstico.
- Prevenção e Controle das seguintes infecções: Giardíase, Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose, Ascaridíase, Enterobíase.

Niterói, 08 de agosto de 2006.

JEFERSON C. DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Especialização em Cardiologia faz saber que estão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vaga nos curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” (nível de Especialização), em Cardiologia deste Edital.

**1. DOS CURSOS:**

<b>Curso de Especialização</b>	<b>Vagas</b>		<b>Clientela</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>
Cardiologia	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em Medicina	02/04/2007	2 anos
	15	05			

**NOTA:** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Coordenação do Curso de Especialização em Cardiologia  
Rua – Marquês de Paraná 303 – centro – 6º andar - HUAP  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-215

Telefone: (0xx21) 2629-9201 e telefax 2629-9207

Informações: das 8h às 13 horas

Informações: e-mail – [www.propp.uff.br/editais](http://www.propp.uff.br/editais)

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, das 8h às 13 horas

**2.3. PERÍODO:**

De: 01 a 28 de fevereiro de 2007 (Sendo que a semana de carnaval de 19 a 23 não haverá inscrições), retornando 26 até 28/02.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia);
- *Curriculum vitae*
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do *curriculum vitae*.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), vigente na época. A ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

CURSO	CÓDIGO DA UNIDADE DO CURSO	BANCO PARA DEPÓSITO
Cardiologia	158155	<b>BANESPA</b> – Agência 0127, Posto HUAP, conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600
		<b>UNIBANCO</b> – Agência 0938, Posto Valonguinho, conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

a	Prova escrita, tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
b	Interpretação de texto em inglês da área afim em língua estrangeira.

**3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE****3.3. ENTREVISTA****Obs.:**

1	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

**3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:**

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Cardiologia	Prova : 14/03/07 – das 8h às 12h	HUAP - 6º andar - Cardiologia
	Entrevista: 15/03/07 – das 8h às 13h	

**ENDEREÇOS:**

- ♦ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 –Centro – Niterói – 6º andar - Cardiologia**

**4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:**

- Língua Inglesa

**5. MENSALIDADE**

O curso cobrará 21 mensalidades. Sendo às 9 (nove) primeiras parcelas com vencimento em 2007 serão de R\$ 300,00 (trezentos reais) e as 12 (doze) restantes serão de 1(hum) salário mínimo vigente em 2008. Processo FEC nº 23069.031306/2005-31.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

<b>6.1</b>	Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
<b>6.2</b>	Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
<b>6.3</b>	As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
<b>6.4</b>	A aprovação/ classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, dando direito ao candidato a recurso junto a coord. do Curso de Especialização em Cardiologia Lato-Sensu/UFF em 03 (três) dias úteis.
<b>6.5</b>	Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
<b>6.6</b>	As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.
<b>6.7</b>	Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
<b>6.8</b>	Os candidatos que tiverem sua inscrição <b>INDEFERIDA</b> na análise dos documentos exigidos e os candidatos <b>NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias</b> , a contar da data da divulgação do resultado final, <b>para a retirada dos documentos</b> apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
<b>6.9</b>	Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> em Cardiologia”.

**7. BIBLIOGRAFIA:**

<b>Harrison</b>	- <b>Internal Medicine</b>	- <b>Capítulo de Cardiologia</b>
<b>Cecil</b>	- <b>Internal Medicine</b>	- <b>Capítulo de Cardiologia</b>
<b>Braunwald</b>	- <b>Textbook of Cardiology</b>	
<b>Hurst</b>	- <b>Heart Disease</b>	
<b>Topol</b>	- <b>Textbook of Cardiovascular Medicine</b>	

Niterói, 09 de novembro de 2006.

CARLOS AUGUSTO CARDOZO DE FARIA  
Coordenador do Curso de Especialização em Cardiologia  
#####

**EDITAL 01 / 2007**

A Universidade Federal Fluminense, através do coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Pneumologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e revalidação do diploma de medicina e não brasileiros para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

**1. DOS CURSOS:**

Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/visto de permanência e revalidação	Não Brasileiros			
Pneumologia	04	02	Graduados em Medicina com 02 anos de Clínica Médica	Abril/2007	02 anos

**OBS:** O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

HUAP – 7º andar – Secretaria da Pós-graduação em Pneumologia

Telefax: 0xx (21) 2629-9212

Email - [pospneumo@hospital.huap.uff.br](mailto:pospneumo@hospital.huap.uff.br)

**Inscrições pelo correio (via SEDEX):** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda à sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas.

**2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

De 01 a 23 de março de 2007.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Fotocópia do certificado de conclusão de Especialização e/ou Residência em Clínica Médica,  
OBS: O aluno classificado que apresentou declaração no ato da inscrição deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;
- Fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
- Fotocópia do CPF(para brasileiros e/ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Duas fotos 3 X 4;
- Histórico [MTA1][MTA2][MTA3]escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae.

OBS: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

- Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:-

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5, classificação da receita: 16520600, ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 4201-3, conta nº 170500-8.			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
1.	Pneumologia	158160	15.305.615.227.197-8

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

- 3.1.1- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;  
3.1.2- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

**3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:**

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,0 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

**3.3. ENTREVISTA:**

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

**3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:**

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Pneumologia	<i>Prova escrita</i> 03/04/2007 às 08:00 horas	HUAP-Secretaria da Coordenação do Curso – 7º andar
	<i>Entrevista:</i> 06/04/2007 às 08:30 horas.	HUAP-Secretaria da Coordenação do Curso – 7º andar

**ENDEREÇO:**

- ◆ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro)/ Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar – Centro – Niterói – CEP 24033-900  
Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Pneumologia  
Telefax 0xx(21) 2629-9212

**4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:** Inglês/espanhol**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá Segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

## 6. DO PROGRAMA

Asma  
Câncer de Pulmão  
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)  
Doenças Ocupacionais Pulmonares  
Doenças Pulmonares Intersticiais Difusas  
Micoses Pulmonares  
Pneumonias  
Síndrome do Derrame Pleural  
Tabagismo  
Tromboembolismo pulmonar  
Tuberculose

### 6.1 -BIBLIOGRAFIA

**Bethlem, N. Pneumologia.** 5ª ed. São Paulo, Atheneu, 1998.  
**Fishman, AP. Pulmonary Diseases and Disorders.** 3 ed. New York, McGraw-Hill, 1998.  
**Silva, LCC. Conduta em Pneumologia.** Rio de Janeiro. Revinter, 2001.  
**Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Estado do Rio de Janeiro, Pneumologia – Aspectos Práticos Atuais,** Rio de Janeiro, Revinter, 2001.  
**Tarantino, AB. Doenças pulmonares.** 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.  
**Diretrizes Nacionais para: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), Tuberculose, Asma, Pneumonia, TEP, Tabagismo.**

Niterói, 10 de novembro de 2006.

MIGUEL ABIDON AIDÊ  
Coordenador do Curso de Especialização em Pneumologia  
#####

**EDITAL / 2007**

O Coordenador do Curso de Especialização em Saúde da Criança e do Adolescente do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas às inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Saúde da Criança e do Adolescente, na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Curso	Clientela		Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em			
ESCA	08	Saúde Humana	Abril 2007	2 anos	Meio salário mínimo regional

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Departamento de Materno-Infantil - 3º andar (frente) Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio da Faculdade de Medicina  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900  
Informações: das 09:00 às 14:00 horas - tel.: (0xx21) 2629-9031  
Informações: e-mail – **mmi@vm.uff.br**

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, das 09:30 às 14:00 horas

**2.3. PERÍODO:**

De 08 de janeiro de 2007 a 08 de março de 2007.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação;
  - Fotocópia da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
  - Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
  - Duas fotos 3 X 4;
  - Histórico [MTA4][MTA5][MTA6]escolar do curso de graduação (fotocópia) e Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida pela Fundação Euclides da Cunha;

BANCO DO BRASIL AG. 2907-6 - CONTA n. 23237-8 –FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA.		
	CURSO	
1.	ESCA	

**3. DA SELEÇÃO:**

## 3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à saúde da criança e do adolescente;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

## 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

## 3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

## 3.4 DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
ESCA	Prova: 12/03/07 às 8:00 horas	MMI – 3º ANDAR (frente do Hospital Universitário Antônio Pedro)
	Entrevista: 14/03/07 às 8:00 horas (Títulos e entrevista)	

**4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO**

	CURSO	língua estrangeira para a seleção
1.	ESCA	Inglês

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.7 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os Candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do ESCA.

**BIBLIOGRAFIA**

Bherman; Kligman; Arvin. Textbook of Pediatrics, Saunders, 19th Ed., 2005.

Farhat Ck Et Al . Infectologia Pediátrica, S. Paulo, Atheneu, 1993.

Hay W . Et Al . Current Pediatric Diagnosis & Treatment Stamford, Prentice Hall, 1999.

Chaud Ms. Cotidiano Da Prática de Enfermagem , Rj. Atheneu, 1a Ed. Pag. 224.

Ações Básicas de Saúde do Ministério da Saúde - Brasil

MARCIO M. VASCONCELOS  
Chefe do Departamento Materno-Infantil  
#####

**EDITAL 01 / 2007**

A Universidade Federal Fluminense, através do coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Gastroenterologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e revalidação do diploma de medicina e a não brasileiros para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/visto de permanência e revalidação	Não Brasileiros			
Gastroenterologia	3	1	Graduados em Medicina	15/03/2007	02 anos

**OBS:** O candidato **não brasileiro** deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

HUAP – 3º andar – Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – Secretaria de Pós-graduação

Telefones/Informações:

**Assessoria de Pós-graduação:**

Tel.: 0(xx)21- 2629-9370

**Secretária dos Cursos de Pós-graduação:**

Tel.: 0(xx)21- 9842-8780, Horário: diariamente - Márcia José.

Tel.: 0(xx)21- 2629-9025 – Horário: 14:00 às 17:00h

**Departamento de Medicina Clínica:**

Tel.: 0(xx)21 – 2629-9208

**Inscrições pelo correio (via SEDEX):** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço (escrever os dados na íntegra):** Rua Marquês do Paraná 303, 3º andar do prédio da frente, Centro Niterói, CEP 24033-900

– PROTOCOLO – A/C Márcia José/MCG

**Endereço Internet:** [www.propp.uff.br](http://www.propp.uff.br) (acessar Lato Sensu, Editais)

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a quinta-feira, das 11:00 às 16:00 horas.

**2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

02 de janeiro a 31 de janeiro de 2007– inscrições somente por SEDEX

01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2007 – inscrições pessoalmente na secretaria e/ou SEDEX – 3º andar prédio da frente no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.

- OBS: 1- O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.
- 2- O candidato classificado para a vaga prevista no presente Edital que apresentou comprovante de conclusão do Curso de Medicina no ato da inscrição ao Concurso de Seleção, deverá apresentar o Diploma de Graduação no ato da matrícula;
- Fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
  - Fotocópia autenticada do CPF;
  - Duas fotos 3 X 4;
  - Histórico [MTA7][MTA8][MTA9]Escolar do Curso de Graduação (fotocópia) e
  - Curriculum Vitae. - Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

**BANESPA** Agência 0127 Posto HUAP – através de formulário próprio do Banco – **Guia de Arrecadação**. Preencher os campos obrigatórios: **Código do Órgão/Unidade:** 250158400; **classificação da receita:** 16520600

**Ou**

**BANCO DO BRASIL** – através da **GRU** – Guia de Recolhimento da União (disponível no site da UFF, página principal). Preencher os campos obrigatórios: **código:**153056; **gestão:** 15227; **Unidade:** UFF; **recolhimento:** 28830-6; **nº de referência:** 0250158400; **valor principal:**250,00

⇒ Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

- 3.1.1 - Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- 3.1.2 - Interpretação de texto da área afim em Inglês.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos 8 primeiros colocados que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

#### 3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os 8 primeiros colocados que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

#### 3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Gastroenterologia	<b>Prova escrita e Interpretação de texto:</b> 28/02/2007 às 09:30 horas	HUAP - 3º andar – Fac. de Medicina- Auditório Prof. Jose Luiz Guarino
	<b>Entrevista:</b> 07/03/2007 às 9:30 horas	HUAP – 6º andar – Sala da Especialização em Gastroenterologia

#### ENDEREÇOS:

- ◆ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro)/ Departamento de Medicina Clínica/Secretaria do Curso de Especialização em Gastroenterologia: Rua Marquês do Paraná, 303, 6º andar do Hospital –Centro – Niterói.

#### 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO: Inglês

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, Nível Especialização em Gastroenterologia

#### 6. DO PROGRAMA:

1. Doença do Refluxo Gastro-Esofágico;
2. Gastrites;
3. Úlceras Pépticas;
4. Parasitoses;
5. Manifestações orais das doenças gastrointestinais;
6. Doença de Crohn;
7. Retrocolite Ulcerativa Idiopática;
8. Doença Diverticular do Cólon;
9. Hepatites;
10. Pancreatites;
11. Tumores do tubo digestivo;
12. Cirrose hepática;

Niterói, 14 de novembro de 2006.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA  
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia  
#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato sensu” em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, faz saber que estarão abertas, no período de 18 de dezembro de 2006 a 26 de fevereiro de 2007, as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1 DO CURSO**

Curso de Especialização em	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros			
<b>Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.</b>	30	02	Graduados em Medicina	07/mar/2007	2 anos

**NOTA:** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

**2 DA INSCRIÇÃO****2.1 LOCAL**

Instituto de Saúde da Comunidade  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP).  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900  
Informações: tels.: (0xx21) 2629-9351 / 2618-0621 ou através do e-mail: [secisc@vm.uff.br](mailto:secisc@vm.uff.br)

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

**2.2 HORÁRIO DA INSCRIÇÃO**

De segunda a sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas.

**2.3 PERÍODO:**

De 18 de dezembro de 2006 a 26 de fevereiro de 2007.

## 2.4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Fotocópia **autenticada** do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Fotocópia **autenticada** da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da Banca Examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.	
CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
<b>Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura</b>	<b>158290</b>

## 3 DA SELEÇÃO

## 3.1 PROVAS

Interpretação de texto sobre conhecimentos relativos à especialidade em língua estrangeira (Inglês).

## 3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

**Modelo de Currículo Padronizado**, à disposição dos Candidatos na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade.

## 3.3 ENTREVISTA

**Observação:**

- a) **A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.**
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

## 3.4. DATA E LOCAL DA PROVA

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
<b>Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura</b>	<b>Prova:</b> 28/02/2007 às 19:00 horas	Prédio Anexo ao HUAP 3º andar - Sala C
	<b>Entrevista:</b> 02/03/2007 às 14:00 horas	

**ENDEREÇO**

- ◆ Instituto de Saúde da Comunidade  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)  
Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24.033-900  
Tel.: (0xx21) 2629-9351

**4 LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO**

Curso	Língua estrangeira para a seleção
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	Inglês

**5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - A prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - O resultado só será válido para a prova de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - A prova de seleção terá a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

**6 BIBLIOGRAFIA**

Recomenda-se a leitura dos textos “**O que é Acupuntura**”, de Marcus Vinícius Ferreira e “Acupuntura Médica Contemporânea”, de Marcio Dias e Norton Carneiro (xerox à disposição, entrada do Prédio Anexo ao HUAP), para que os candidatos tenham noção dos conceitos mais importantes, que facilitarão a tradução do texto em língua inglesa. Não será exigido conhecimento profundo sobre Medicina Tradicional Chinesa ou Neurofisiologia.

Niterói, 10 de novembro de 2006.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura  
#####

**EDITAL****SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM NEUROIMUNOLOGIA**

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Neuroimunologia, para o ano de 2007 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

**2- Público alvo**

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas biomédica, exatas e psicologia.

**3- Inscrições**

Local: Secretaria do Programa de Neuroimunologia

Instituto de Biologia

Universidade Federal Fluminense

Caixa Postal 100180

Centro - Niterói - RJ

CEP: 24001-970

Tel./fax: (021) 2629-2276

E-mail: egiestal@vm.uff.br

Coordenador.: Elizabeth Giestal de Araujo

Horário: 09:00 às 12:00 horas

Prazo: 02.01.2007 a 02.02.2007

Número de Vagas: 19 (dezenove) distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 4.

Os candidatos estrangeiros concorrerão às vagas referidas acima através do mesmo processo de seleção.

**É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com orientadores responsáveis pelas linhas de pesquisa de seu interesse.**

**4 - Linhas de Pesquisa:**

**Neuroquímica** - 1 vaga

- Responsável: ANA LÚCIA M. VENTURA

**Plasticidade neural** - 2 vagas

- Responsáveis: CLÁUDIO A. SERFATY

**Interações Neuroimunes** - 1 vaga

- Responsável: ELIZABETH G. DE ARAUJO

**Modelagem molecular** – 2 vagas

- Responsável: HELENA CARLA C.C. DE ALMEIDA

**Aspectos moleculares da interação vírus-célula hospedeira** - 2 vagas

- Responsável: IZABEL C.P.P. FRUGULHETTI

**Estudo neuroquímico dos circuitos retinianos** – 1 vaga

- Responsável: KARIN DA COSTA CALAZA

**Modulação neuroquímica da plasticidade neural**- 2 vagas

- Responsável: PAULA CAMPELLO-COSTA

**Neurobiologia Celular** - 3 vagas

- Responsável: ROBERTO PAES DE CARVALHO

**Proteínas tóxicas de venenos de serpentes e antivenenos de origem vegetal e sintética** – 1 vaga

- Responsável: ANDRÉ LOPES FULLY

**Imunopatologia** – 1 vaga

- Responsável: JUSSARA LAGROTA-CÂNDIDO

**Patologia Celular** – 1 vaga

Responsável: THEREZA QUIRICO DOS SANTOS

**Avaliação de Substâncias com Potencial Atividade Ionotrópica** – 1 vaga

- Responsável: LÍDIA MARIA DA FONTE DE AMORIM

**Parasitologia Celular** – 1 vaga

- Responsável: DILVANI OLIVEIRA SANTOS

**5 - Documentação necessária para a inscrição:**

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso
- b) Carta de Professor credenciado no Programa concordando em ser orientador do aluno (orientadores externos deverão necessariamente ser credenciados previamente pelo colegiado do programa para a orientação de cada aluno)
- c) Currículo Lattes
- d) Diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido; a matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma)
- e) Histórico escolar da graduação
- f) Ficha de inscrição preenchida
- g) Cópia legível da identidade e do CPF
- h) Dois retratos 3x4 de frente
- i) Taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) paga no Unibanco (número 409) agência 0938, conta número 102.618-7, cuja guia será distribuída pela secretaria.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

**6 - Seleção**

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

- a) Curso de nivelamento - composto de seminários a serem realizados nas seguintes datas e horários:

**05/02/2007** - 8:30 às 12:00 h - Responsável: Prof. Elizabeth G. de Araujo

- 13:30 às 17:00 h - Responsável: Prof. Thereza Quirico dos Santos

**06/02/2007** - 8:30 às 12:00 h - Responsável: Prof. Roberto Paes de Carvalho

- 13:30 às 17:00 h – Responsável: Prof. Jussara Lagrota-Cândido

**07/02/2007** - 8:30 às 12:00 h – Responsável: Profs. Cláudio A. Serfaty e Paula Campello-Costa Lopes

-13:30 às 17:00 – Responsável: Prof. Karin da Costa Calaza

**08/02/2007** - 8:30 às 12:00h – Helena Carla Castro de Almeida

-13:30 às 17:00h – Luiz Roberto Leão Ferreira

Após cada seminário o candidato realizará prova discursiva sobre os pontos abordados em cada seminário. A média destas provas (nota de Biologia) será obtida a partir da média aritmética das 8 (oito) provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova não realizada corresponderá à nota zero. O material para discussão nos seminários será fornecido no ato da inscrição.

b) Prova de Inglês - com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova de Inglês ocorrerá no dia 09-02-2007 às 8:30 hs.

c) Entrevistas - Os candidatos aprovados nas provas de Inglês e Biologia serão entrevistados por pelo menos 2 (dois) docentes orientadores do curso. As entrevistas versarão sobre o currículo do candidato e a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a). As entrevistas serão realizadas nos dias 09.02.2007 e 12.02.2007. Será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato entrevistado, que será a média das notas atribuídas por cada entrevistador.

**7 - Resultado das provas:**

Os resultados e a classificação final serão divulgados no dia 13.02.2007 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neuroimunologia. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Biologia, Inglês e a nota da entrevista.

**8- Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:**

A distribuição de bolsas de estudo eventualmente disponíveis no ano de 2007 para os alunos selecionados sem vínculo empregatício ou comprovadamente dispensados do trabalho para realização de curso de pós-graduação obedecerá a ordem de classificação final, sendo dada preferência aos classificados que realizarão trabalho de dissertação nas dependências da Universidade Federal Fluminense. O prazo máximo de duração das bolsas será de 18 meses.

**O regime de dedicação exigido de todos os alunos matriculados no curso de Mestrado em Neuroimunologia será de tempo integral (quarenta horas semanais). Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula assinar termo de compromisso assegurando dedicação em tempo integral ao curso e sua realização mesmo sem receber bolsa de estudos.**

ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO  
Coordenadora do Curso de Especialização em Neuroimunologia  
#####

**EDITAL – 01/2007**

A **Universidade Federal Fluminense** torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Curso de Especialização	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ Visto de Permanência	Não Brasileiros				
<b>Ortodontia</b>	6	-	Odontologia	26 de julho de 2007	30 meses	30 (trinta) mensalidades de R\$ 1.800,00

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Ortodontia</b>	Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 2º andar, sala 214 <b>Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia</b> Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110 Tel.: (0xx21) 2622-1621

**2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, das 14:00 às 16:00 horas

Inscrições pelos correios somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

**Obs.: A Coordenação do Curso e a Banca Examinadora de Concurso não se responsabilizam pelos danos ou extravio de documentos enviados pelos correios.**

**2.3. PERÍODO:**

**De 19 de MARÇO a 04 de ABRIL de 2007.**

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista;
- Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- Fotocópia autenticada da carteira de identidade e da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;
- Curriculum vitae (com comprovantes dos documentos);
- Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;
- Fotocópia autenticada do CPF para brasileiros e estrangeiros (estes últimos deverão ter o visto de permanência no país e diploma revalidado por universidade brasileira); e
- **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer um dos seguintes bancos:

UNIBANCO – Agência 0938 - Posto Valonguinho conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16001300  
Código do Curso para depósito no Banco UNIBANCO: 0250158146 ; ou

BANCO DO BRASIL – Para impressão da boleta bancária acessar o site:  
[www.uff.br](http://www.uff.br) > Guia de Recolhimento da União (GRU) > Impressão – GRU Simples  
> preencher campos: Unidade Favorecida - código: 153056 > Gestão: 15227 > Nome da Unidade:  
Universidade Federal Fluminense > Recolhimento código: **28830-6** > Descrição do Recolhimento: **Serviço  
Administrativo – Taxa de inscrição p/ prova de seleção** > Número de referência: **0250158146**.  
Preencher os demais dados solicitados com as informações do candidato, data, valor (meio salário mínimo), e  
então > Emitir GRU simples e pagar no Banco do Brasil.

**Obs.: Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição.  
A documentação deverá estar completa e preferencialmente encadernada tipo espiral ou em  
pastas com encarte plástico transparente.**

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e ortodontia;
- Tradução e/ou interpretação de texto da área afim em língua inglesa; e
- Prova prática.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

#### 3.3. ENTREVISTA

Observação:

- Cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

#### 3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Ortodontia	<b>datas: 03 e 04 DE MAIO DE 2007</b> <b>horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs</b>	Faculdade de Odontologia

#### ENDEREÇO:

- ◆ Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 2º andar, sala 214, Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.040-110  
Tel.: (0xx21) 2622-1621  
[orto@vm.uff.br](mailto:orto@vm.uff.br)  
<http://www.uff.br/ortodontia>  
Caixa postal 100171 - CEP 24001 – 970

Bibliografia recomendada para a prova de seleção ao Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia:

1. **BHASKAR, S.N.** *Histologia e Embriologia Oral*. 10ed. São Paulo, Artes Médicas, 1989.
2. **DAWSON, P.E.** *Avaliação, diagnóstico e tratamento do problema oclusais*. Rio de Janeiro, Artes Médicas, 1980.
3. **DE DEUS, Q.D.** *Endodontia*, 5ed., Rio de Janeiro: Medsi, 1992.
4. **DUBRUL, E. L. & SICHER, H.** *Anatomia Oral*. 8ed. São Paulo, Artes Médicas, 1991.
5. **GOAZ, P.W. & WOOD, N.K.** *Diagnóstico diferencial das lesões bucais*, 2ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1983.
6. **GRABER, T.M.** *Orthodontics principles and practice*. 3 ed., Philadelphia, W.B. Saunders Co. 1972.
7. **KRUGER, G.O.** *Cirurgia bucal e maxilo-facial*. 5ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1984.
8. **LINDHE, J.** *Tratado de periodontia clínica*. 2ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1992.
9. **MCDONALD, R.R. & AVERY, D.R.** *Odontopediatria*. 6ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995.
10. **MOYERS, R.E.** *Ortodontia*. 4ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1991.
11. **PAIVA, J.G. & ANTONIAZZI, J.H.** *Endodontia – bases para a prática clínica*. 2ed, Rio de Janeiro, Artes Médicas, 1988
12. **PHILIPS, R.W.** *Materiais dentários de Skinner*. 6ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1986.
13. **PROFFIT, W.R.** *Ortodontia Contemporânea*, 2ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995.
14. **SALZMANN, J.A.** *Principles of Orthodontics*. Philadelphia, J.B. Lippincott, 1943.
15. **SHAFER, W. G., MAYNARD, K. H.** *Tratado de Patologia Bucal*. 4ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1987.
16. **STAFNE, E. & GIBILISCO, J.A.** *Diagnóstico radiográfico bucal*. 4ed, Rio de Janeiro, Interamericana, 1982.
17. **STRANG, R.H.W.** *A textbook of orthodontics*. Philadelphia, J.B. Lippincott, 1943.

#### 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Língua Estrangeira para Seleção
1.	Ortodontia	Inglês

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.  
Os casos omissos serão resolvidos pela **Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM** e pela Coordenação do **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia**.

<b>Resumo</b>	
Inscrições	19 de MARÇO a 04 de ABRIL de 2007
Provas	03 e 04 de MAIO de 2007
Matrícula (Aprovados)	Até 26 de JULHO de 2007
Início do Curso	26 de JULHO de 2007

Niterói, 16 de novembro de 2006.

OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA  
Coordenador do Curso de Especialização em Ortodontia  
#####

**EDITAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA – Gerenciamento de Projetos, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA - Gerenciamento de Projetos – Turma do 2º. Semestre de 2006, na forma do presente edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 2º andar - sala 240 - Prédio novo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-53961 / 2629-5566 e TeleFax: (21) 2926-5396.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/09/2006 a 30/09/2006

**2. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Diploma de cursos de graduação plena e reconhecidos pelo MEC;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)

**4. PROCESSO DE SELEÇÃO:****4.1) Critérios:**

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Data: 06/10/2006

4.3) Investimento: 19 parcelas de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

6. INICIO DO CURSO: 09/10/2006 (Aula Inaugural).

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu  
MBA – Gerenciamento de Projetos  
#####

**EDITAL 2007**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos, ano 2007, na forma deste Edital.

**1. INSCRIÇÕES**

**Período :** De 18 a 26 de janeiro de 2007.

A ficha de inscrição e demais anexos estão disponíveis para download na home page do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>).

**Formas de Inscrição:**▪ **Coordenação do Curso:**

Rua Passo da Pátria, 156, Sala 564 A – Prédio Novo da Escola de Engenharia, Bloco D - São Domingos- Niterói –RJ CEP: 24.210-240.

Contatos: Tel: (021) 2629-5580 - 2629-5489 – 2629-5493

E-mail: [mestrado@defesacivil.uff.br](mailto:mestrado@defesacivil.uff.br)

Horário: De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00 horas e 13:30h às 17:00 horas.

▪ **Pela Internet:**

Das 09:00h de 18/01/2007 até às 17:00h de 26/01/2007 acessando a página do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>)

Enviar pelo correio a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

▪ **Pelo Correio:**

Encaminhar a ficha de inscrição e a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

Obs.: Nos casos de inscrição pela Internet ou pelo Correio, serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Coordenação do Curso, com a data do carimbo até o último dia de inscrição.

**Número de vagas:** 50 (cinquenta) vagas.

O curso ocorrerá semanalmente, aos sábados, das 8:00h às 17:00h ou de segunda-feira à sexta-feira de 18:00 às 22:00.

**2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO****2.1 Candidatos Externos**

a) Carteira de Identidade, CPF (cópias autenticadas) e 2 retratos, 3 x 4.

b) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (cópia autenticada em cartório).

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada com registro do MEC (cópia autenticada em cartório). No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

\* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

c) Curriculum Vitae no formato LATTES/CNPq.

d) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada em cartório).

- e) Duas cartas de recomendação, conforme modelo (anexo I), em envelope lacrado.
- f) Carta de intenção.
- g) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela linha de pesquisa (anexo II).
- h) **Termo de Compromisso** - Nos termos da Portaria 80/98/CAPES, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada do candidato(a), (anexo III).
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os dados bancários estarão disponíveis na home page do Programa.
- j) Resumo de Anteprojeto de Dissertação com tema vinculado a uma das seguintes linhas de pesquisa: Desastres Mistos, Desastres Humanos e Desastres Naturais. Texto em **3 vias**, máximo de duas páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5 constando de Título, Palavras-chave, Linha de Pesquisa do Programa, vínculo com projetos com financiamento e resumos do objetivo, da metodologia, da área geográfica e dos resultados esperados.

Obs.: Recomendamos que os interessados consultem os perfis dos orientadores na home page do Programa. Os orientadores podem ser contactados anteriormente para verificação da viabilidade do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

## 2.2 Candidatos Institucionais (exclusivo para servidores da UFF)

- a) Para fins de inscrição, o candidato bolsista institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da Resolução 69/99-CEP/UFF.
- b) O candidato deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1 - letras (a) até (g) e letra (j)
- c) O Anteprojeto deverá conter o aval do responsável pela Unidade / Departamento.
- d) Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- e) Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.

## 3. Processo de Seleção

### 3.1 Local, Período e Horário do Processo Seletivo

Atividades	Data	Horário	Local
Análise da documentação apresentada	29/01/2007 até 30/01/2007	-	Escola de Engenharia da UFF sala 564 – Prédio Novo
Divulgação do resultado da análise da documentação	31/01/2007	16:00	Escola de Engenharia da UFF sala 564 – Prédio Novo
Prova de suficiência em língua inglesa	08/02/2007	09:00 às 11:00	Escola de Engenharia da UFF sala 564 – Prédio Novo
Entrevista com o candidato	08/02/2007 09 e 12/02/2007	14:00 às 18:00 9:00 às 18:00	Escola de Engenharia da UFF sala 564 – Prédio Novo
Divulgação dos Resultados	14/02/2007	16:00	Escola de Engenharia da UFF- sala 564 - Prédio Novo
Entrega do Contrato firmado entre a Fundação Euclides da Cunha e a Instituição Financiadora, assinado	01/03/2007 até 07/03/2007	-	Escola de Engenharia da UFF- sala 564 - Prédio Novo

### **3.2 Sistemática da Seleção**

3.2.1 Análise e avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar, Anteprojeto e Carta de Intenção (Peso 6). **Eliminatória (nota mínima exigida: 7,0).**

3.2.2 Prova de língua Inglesa (Peso 1). **Classificatória**

3.2.3 Entrevista (Peso 3). **Classificatória**

#### **1ª Etapa - Análise dos documentos**

Carteira de Identidade, CPF, retratos, diplomas, cartas de recomendação, ficha de inscrição, termo de compromisso e comprovante de pagamento da inscrição.

**2ª Etapa – Análise e Avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar, Anteprojeto e carta de intenção.**

#### **3ª Etapa – Comprovação de Suficiência em Língua Inglesa**

A prova de suficiência em língua Inglesa será constituída de um texto sobre o tema “Defesa e Segurança Civil”. O candidato deverá traduzir o texto para o português. Para esta prova será permitido o uso de dicionário.

#### **4ª Etapa – Entrevista com o candidato**

O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência na área de Defesa e Segurança Civil ou na área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS);
- b) Defesa do Anteprojeto;
- c) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

### **4. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98 – CAPES.**

O valor do investimento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será efetivado através dos termos citados no subitem 2. 1 (h), deste edital.

### **5. Linhas de Pesquisa do Programa**

O anexo IV apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos orientadores por linha de pesquisa.

**6. RESULTADOS E DATAS LIMITES**

- 6.1 A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na soma das notas das provas de cada etapa do processo seletivo.
- 6.2 Serão matriculados como alunos do mestrado em Defesa e Segurança Civil os candidatos que forem aprovados e obtiverem classificação, dentro das vagas oferecidas nas 4 etapas deste edital.
- 6.3 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.
- 6.4 O resultado final será divulgado no dia 14 de fevereiro de 2007 e estará disponível na secretaria do Curso de Mestrado em Defesa e Segurança Civil, sala 564 da Escola de Engenharia, a partir da 16:00 horas. O início do curso será em 12 de março de 2007.
- 6.5 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 24 horas, a partir da data da divulgação dos resultados, para recorrer.
- 6.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Defesa e Segurança Civil.

Niterói, 15 de dezembro de 2006.

AIRTON BODSTEIN DE BARROS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL**  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

**Carta de Recomendação (ANEXO I)**

**NOME DO CANDIDATO:** .....

Prezado(a) Senhor(a):

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que este formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.

1. Desde que ano conhece o candidato? .....
2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?
  - a) Como seu professor na(s) disciplina(s):  
.....
  - b) Como seu orientador no curso de: .....
  - c) Como seu chefe ou superior em serviço no: .....
  - d) Outras atividades (favor especificar) .....
3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do Candidato \ Nível	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						

4. Comparando este candidato com outras pessoas conhecidas nos últimos dois anos, com similar nível de formação e experiência, classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

- os 5% mais aptos   
  os 30% mais aptos   
  os 50% menos aptos  
 os 10% mais aptos   
  os 50% mais aptos   
  os 10% menos aptos

5. Outras informações que julgar necessário acrescentar:  
.....  
.....  
.....

*Responsável pela informação:*

Nome: ..... Cargo ou Função:.....

Instituição onde atua: .....

Data: ...../...../2007      Assinatura: .....

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E  
SEGURANÇA CIVIL  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

Foto 3x4

### Ficha de Inscrição - Seleção 2007 (ANEXO II)

<b>Área de Concentração</b>	Planejamento e Gestão de Eventos Críticos
<b>Linha de Pesquisa</b>	
<b>Opção de Orientador(a)</b>	

<b>Dados Pessoais</b>	Nome completo		
	Sexo: ( ) F ( ) M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	RG (estado/órgão)	Emissão:	CPF

<b>Contato</b>	Rua/Nº		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ( )	
	Fax ( )	Celular ( )	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção	

<b>Formação</b>	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduação			
	PG			

<b>Atividade Profissional</b>	Cargo/Função
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

<b>Instituição Financiadora</b>	Nome
	CNPJ
	Endereço/telefone de contato (indique a pessoa/setor responsável):

**Documentos a serem anexados:**

1) Carteira de Identidade, CPF (cópias autenticadas) e 2 retratos 3 x 4 2) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (cópia autenticada em cartório) 3) Curriculum Vitae LATTES/CNPq 4) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada em cartório) 5) Duas cartas de recomendação, em envelope lacrado 6) Carta de intenção 7) Termo de Compromisso 8) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição 9) Resumo do Anteprojeto (3 vias)

<b>Declaração</b>	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2007
	Assinatura do candidato

**Exclusivo da Coordenação do Curso:**

Recebi a inscrição de \_\_\_\_\_ para o Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007 Assinatura :

**(Papel com logo da Entidade)**

**Termo de Compromisso (ANEXO III)**

Local e data.

**À****Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil**

Prezados Senhores,

Declaro, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual  
nº \_\_\_\_\_, (endereço) \_\_\_\_\_, neste ato  
representado(a) pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
Ident. \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, firmará Contrato  
junto à Fundação Euclides da Cunha para o financiamento da educação continuada, atualização profissional e execução de  
projeto de pesquisa, a ser desenvolvido por (nome do aluno) junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa  
e Segurança Civil- UFF, aqui representada pelo Prof. Airton Bodstein de Barros, CPF 243906157/34 e RG nº 1.009.481- IFF.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(nome do responsável pela Entidade)  
Cargo ou função

(carimbo da Entidade)

**LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES (ANEXO IV)**

**Área de Concentração:** O objetivo é formar especialistas nas questões do planejamento e gestão do território que impliquem em problemas de risco em grande escala para a população, de defesa civil (segurança, prevenção e minimização de desastres) bem como as estratégias de reconstrução e recuperação das áreas atingidas.

**Linhas de pesquisa:**

- 1) **Desastres Humanos:** Natureza tecnológica (com ou sem riscos radiativos); meios de transporte com risco radiativo; Construção civil (danificação ou destruição de habitações, rompimento de barragens, desastre durante construção); Incêndios (Instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes, áreas portuárias, distritos Industriais); Produtos perigosos; Concentrações demográficas (colapso de recursos hídricos, energéticos, coleta de lixo, qualidade do ar, efluente líquidos e sólidos); Natureza Social (Convulsões Sociais); Conflitos bélicos, Causas biológicas (dengue, febre amarela, malária, peste, cólera, gripes virulentas).
- 2) **Desastres Naturais:** Geodinâmica terrestre externa de causa eólica (vendavais, tempestades, tornados, trombas d'água); Temperaturas extremas (frio intenso, granizo, geadas, ondas de calor); Variações bruscas das precipitações hídricas (inundações, alagamentos, enxurradas, enchentes e estiagens, secas, baixa umidade do ar, incêndio florestais); Geoquímica terrestre interna (terremotos, sismos, maremotos, tsunamis); Geomorfologia e intemperismo (corridas de massa, erosão terrestre e marinha); Desequilíbrios na biocenose (pragas de animais, insetos, pragas vegetais, maré vermelha).
- 3) **Desastres Misto:** Atmosfera (efeito estufa, chuvas ácidas, inversão térmica); Intemperismo (salinização do solo, desertificação); Geodinâmica terrestre (sismicidade induzida por reservatórios, por outras causas).

**Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:**

Professores Orientadores	Linhas de Pesquisa	E-mail
Airton Bodstein de Barros, Dr.	1 e 3	<a href="mailto:bodstein@vm.uff.br">bodstein@vm.uff.br</a>
Alberto Garcia de Figueiredo Júnior, Ph.D.	2 e 3	<a href="mailto:alberto@igeo.uff.br">alberto@igeo.uff.br</a>
Alfredo Victor Bellido Bernedo, Ph.D.	1	<a href="mailto:alfredo@ien.gov.br">alfredo@ien.gov.br</a>
Angela Maria Abreu de Barros, Dr.	1 e 3	<a href="mailto:amabreu@uol.com.br">amabreu@uol.com.br</a>
Antonio Ferreira da Hora, Dr.	3	<a href="mailto:dahora@vm.uff.br">dahora@vm.uff.br</a>
Aristides Arthur Soffiati Netto, Dr.	1	<a href="mailto:soffiati@censa.com.br">soffiati@censa.com.br</a>
Cláudio Belmonte de Athayde Bohrer, Ph.D.	2	<a href="mailto:bohrer@vm.uff.br">bohrer@vm.uff.br</a>
Delma Pessanha Neves, Dr.	1	<a href="mailto:mdebes@provide.psi.br">mdebes@provide.psi.br</a>
Fátima de Paiva Canesin, Dr.	1	<a href="mailto:fatimacanesin@yahoo.com.br">fatimacanesin@yahoo.com.br</a>
Hélia Kawa, Dr.	1	<a href="mailto:hkawa@uol.com.br">hkawa@uol.com.br</a>
Luciana Tricai Cavalini, Dr.	1	<a href="mailto:lutricav@vm.uff.br">lutricav@vm.uff.br</a>
Maria Bernadete Pinto dos Santos, Dr.	3	<a href="mailto:berna@vm.uff.br">berna@vm.uff.br</a>
Reiner Olibano Rosas, Dr.	2	<a href="mailto:reiner@vm.uff.br">reiner@vm.uff.br</a>
William Zamboni de Mello, Dr.	3	<a href="mailto:zamboni@geoq.uff.br">zamboni@geoq.uff.br</a>

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**NÍVEL: MESTRADO**  
**ANO: 2007 – 1º SEMESTRE – 1ª Chamada**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica fazem saber que estarão abertas, de 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2007, as inscrições para a seleção do Curso Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário.

**1. Das áreas de concentração**

Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos.

**2. Dos candidatos**

Poderão candidatar-se os seguintes graduados:

Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos, Químicos ou Cíveis, como também Físicos e Químicos.

Demais graduados poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Coordenação.

**3. Dos documentos necessários**

3.1. Cópia da carteira de identidade

3.2. Cópia do CPF

3.3. Curriculum vitae

3.4. Cópia do histórico escolar

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.6. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

3.7. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

**4. Da seleção**

A seleção dos candidatos será com base na avaliação dos documentos solicitados, de uma entrevista e de comprovação da capacidade de compreensão de textos técnicos em Inglês.

Na entrevista deverão ser abordados aspectos técnicos e assuntos de caráter geral (por exemplo: área de interesse, aprofundamento nos tópicos do curriculum vitae).

Na prova de inglês, o candidato deverá demonstrar capacidade para leitura e compreensão de textos técnicos.

**5. Dos critérios de aprovação e classificação**

O grau mínimo para aprovação na seleção será igual a 6,0 (seis).

A classificação dos candidatos será baseada nos graus atribuídos à análise do histórico escolar, curriculum vitae, entrevista e prova de Inglês. O resultado da entrevista será eliminatório.

**6. Número de vagas**

O número total de vagas é 25 (vinte e cinco), sendo 20 (vinte) para candidatos nacionais e 5 (cinco) para candidatos estrangeiros, em regime de dedicação exclusiva.

### 7. Bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

### 8. Calendário

Inscrições	15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2007
Prova de Inglês / Entrevista	28 de fevereiro de 2007 - 9 h / 10 h
Divulgação dos resultados	02 de fevereiro de 2007
Início das aulas	05 de março de 2007

### 9. Local de Inscrição

Os candidatos podem se inscrever na Coordenação de Pós-graduação, por correspondência a ela endereçada, via fax ou Internet.

Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF  
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília  
Cep.27.255-125, Volta Redonda, RJ  
Tel.: (024) 3344 3030  
Fax: (024) 3344 3029  
Email: coord@metal.eeimvr.uff.br  
Site: www.eeimvr.uff.br

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**EDITAL****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU  
“ESPECIALIZAÇÃO EM MONTAGEM INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO MECÂNICA”****1 - INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 14/12/2006 a 09/03/2007, as inscrições para trinta e cinco (35) candidatos interessados em cursar o "Curso de Pós-Graduação - Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica" – turma do 1º semestre/2007. O Curso será ministrado as sextas-feiras das 18:00 às 22:00 horas e aos sábados das 8:00 às 17:00 horas de quinze em quinze dias em São Paulo – Capital na sede da ABENDE (Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos e Inspeção).

**2 - REQUISITOS BÁSICOS:**

Graduados em engenharia ou áreas afins e profissionais de nível superior que possam demonstrar experiência na área de montagem industrial e fabricação mecânica, portadores de diploma do curso de graduação superior reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

**3 - OBJETIVOS:**

O curso tem como objetivo capacitar e aprofundar conhecimentos dos profissionais que atuem ou que desejem atuar em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica, nas suas várias atividades. Entre os ramos de atividade o qual o curso focaliza sua atuação destacam-se: a fabricação de equipamentos e montagem de plantas químicas, petroquímicas, termoeletricas, construção naval e montagem de instalações industriais de uma forma geral. Neste sentido, o conteúdo do curso abrange os conhecimentos relacionados aos principais processos de fabricação e as principais técnicas de gerenciamento utilizadas nos segmentos envolvidos.

**4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

- Duas cópias do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão do curso, constando as seguintes informações: data de colação de grau, ato de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;
- Duas cópias da carteira de Identidade;
- Duas cópias do CPF;
- Uma cópia do Curriculum Vitae;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

**5 - PROCESSO SELETIVO:**

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- a) Entrevista com os candidatos;
- b) Exame do Currículo e demais documentos;

O processo seletivo ocorrerá simultaneamente ao processo de inscrição.

**6 - EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

A matrícula no curso será efetivada para os candidatos aprovados no processo seletivo com a apresentação do diploma de graduação e que tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

## 7 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

## 8 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

8.1 - Inscrição de 14/12/2006 a 09/03/2007.

8.2 - Início do Curso previsto para 10/03/2007.

## 9 - INVESTIMENTO PELO ALUNO (25 parcelas de R\$ 400,00) ou R\$ 9000,00 a vista:

9.1 - Taxa de inscrição R\$400,00 (quatrocentos reais) – correspondente a primeira parcela;

9.2 - 2ª a 25ª parcelas com vencimento de R\$400,00 (quatrocentos reais) com vencimento até o dia 10 de cada mês;

9.3 – Pagamento a vista de R\$ 9000,00 (nove mil reais);

9.4 – Funcionários Técnicos Administrativo e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).

## 10 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 304 - Prédio Novo (BLOCO D) - Departamento de Engenharia Mecânica - Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5421 TeleFax: (21) 2629-5420.

Endereços Eletrônicos: [espmont@vm.uff.br](mailto:espmont@vm.uff.br) e [www.uff.br/montagemindustrial](http://www.uff.br/montagemindustrial) ou [www.uff.br/lamis](http://www.uff.br/lamis)

Horário: Das 10:00 às 18:00 horas (segunda a sexta-feira) e sábados de 10:00 às 17:00 horas.

## 11 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

### Sede da ABENDE em São Paulo

Rua Guapiáçu, 5 – Vila Clementino – São Paulo – SP

Cep: 04024-020

F: (11) 5586-3175 (11) 5586-3176 (11) 5586-3173 (fax)

Endereços Eletrônicos: [curso@abende.org.br](mailto:curso@abende.org.br) ou [endcurso@abende.org.br](mailto:endcurso@abende.org.br)

OBS: A turma deverá ter no mínimo 25 alunos

Prazo: 10/03/2007 a 10/04/2009

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Montagem Industrial e Fabricação Mecânica  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
( PGMEC 2007 )**

EDITAL DE INGRESSO AO

MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

**MECÂNICA DOS SÓLIDOS  
TERMOCIÊNCIAS**

SUBÁREAS:

ANÁLISE ESTRUTURAL  
DINÂMICA E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS MECÂNICOS  
FENÔMENOS DE TRANSPORTE  
MECÂNICA COMPUTACIONAL

## EDITAL DO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos, Fenômenos de Transporte e Mecânica Computacional.

### 1. Vagas

São 40 (quarenta) vagas por semestre, das quais 10 (dez) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia e bacharéis de Física, Química, Matemática e de áreas afins. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no programa de pós-graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 40 (quarenta) vagas, assim distribuídas:

1.1. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Mecânica dos Sólidos.

1.2. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Termociências.

### 2. Documentação exigida para a inscrição

2.1. Duas cópias autenticadas do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

2.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 2.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução No 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>.

2.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

2.3. Duas cópias do documento de identidade.

2.4. Duas cópias do CPF.

2.5. Uma cópia do *curriculum vitae*, formato livre, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

2.6. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são: (1º). Acessar o sítio da Internet [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); (2º).preencher a GRU com os seguintes dados: (1). código da unidade favorecida: 153056; (2). gestão: 15227; (3). código de recolhimento: 28830-6; (4). Número de referência: 0250158384; (5). competência: mês/ano do recolhimento; (6). Vencimento: último dia do mês de competência; (7). CNPJ / CPF do contribuinte: CNPJ ou CPF; (8). valor principal: R\$100,00; (9). Valor total: R\$100,00 e (3º) clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio <http://www.uff.br> - Guia de Recolhimento da União (GRU).

- 2.6.1. O recolhimento no Banco do Brasil pode ser feito na agência Icaraí – Reitoria da UFF, cujo endereço é Rua Miguel de Frias, 9 fundo – Icaraí – Niterói,RJ e os telefones são +55 – (21)2613–2024 e (21)2613–2135.
- 2.6.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.
- 2.6.3. O candidato estrangeiro deve apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais pode se inscrever no processo de seleção de alunos do ano letivo de 2007. O CPF deve ser apresentado pelo candidato estrangeiro no ato da matrícula para que ele possa, caso queira, concorrer à bolsa de estudo.
- 2.6.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.7. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).
- 2.7.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.
- 2.8. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).
- 2.9. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).
- 2.10. Duas fotos 3x4.

### **3. Inscrição - Calendário**

Estarão abertas a partir de 02/01/2007 em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro semestre de 2007 serão aceitas até o dia 12/02/2007. As inscrições para o segundo semestre de 2007 serão aceitas até o dia 12/07/2007. A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Curso, sala 213-Bloco E, Rua Passo da Pátria, 156 - São Domingos – Niterói,RJ, mediante entrega em envelope lacrado com o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), o preenchimento legível da ficha de inscrição (Anexo A), das duas cartas de referências (Anexo B), da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C) e contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição.

#### **3.1. Período de inscrição**

Para o 1º período letivo de 2007, o período de inscrições será de 2 de janeiro de 2007 a 12 de fevereiro de 2007 e para o 2º período letivo de 2007, o período de inscrições irá até 12 de julho de 2007.

**Endereço postal:** Universidade Federal Fluminense - Escola de Engenharia  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica  
Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha – São Domingos.  
Bloco E - sala 213 - Niteroi, RJ BRASIL - CEP 24.210-240

**Telefones:** +55 – 21 - 2629-5585 / 2629-5591 - **e-mail:** [pmem@vm.uff.br](mailto:pmem@vm.uff.br)

3.1.1. Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

#### **4. Seleção de alunos do Mestrado em Engenharia Mecânica**

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no *Curriculum Vitæ*, nas Cartas de Referências e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição. Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 3.1.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense pelo endereço <http://www.pg.mec.uff.br> ou pelos telefones +55-(21)2629-5585/5591. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria da Coordenação do Mestrado em Engenharia Mecânica ou preferencialmente, ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo semestre letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

### **5. Resultados e datas limites**

As inscrições para o primeiro semestre de 2007 serão aceitas de 02/01/2007 até o dia 12/02/2007. O resultado final da seleção para o primeiro semestre de 2007 será divulgado em 29/02/2007 a partir das 13h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 05/03/2007 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

As inscrições para o segundo semestre de 2007 serão aceitas até o dia 12/07/2007. O resultado final da seleção para o segundo semestre de 2007 será divulgado em 19/07/2007 a partir das 13h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 26/07/2007 no horário de 10h às 12h na sala 213 do bloco E.

O curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense deve ser concluído em dois anos. No primeiro período letivo, o aluno deverá cursar no mínimo três disciplinas, sendo pelo menos uma delas obrigatória para ambas as áreas de concentração, além de inscrever-se no exame de proficiência em língua inglesa e em outras duas disciplinas optativas, específicas da subárea escolhida. No segundo período letivo do mestrado, o aluno deverá se inscrever em Seminário de Mestrado e no Estágio em Docência, caso seja bolsista da CAPES. O restante das disciplinas pode ser cursado no segundo período ou ainda no período letivo subsequente.

### **6. Condições para a Concessão do Grau de Mestre**

O Grau de Mestre em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense é concedido ao aluno devidamente matriculado no PGMEC que cumprir as seguintes condições:

- 1ª) Obter o número mínimo de vinte e quatro créditos em disciplinas do Mestrado. Seis desses créditos oriundos de disciplinas obrigatórias às duas áreas de concentração;
- 2ª) Ser aprovado no Seminário de Mestrado;
- 3ª) Elaborar dissertação de mestrado que se mostre um trabalho de pesquisa com implicações relevantes para o desenvolvimento das Ciências da Engenharia Mecânica;
- 4ª) Ser aprovado no Exame de Proficiência em Língua inglesa;
- 5ª) Ter permanecido devidamente matriculado por pelo menos três períodos letivos;
- 6ª) Ter sido aprovado em pelo menos oito disciplinas, duas das quais obrigatórias para ambas as áreas de concentração.
- 7ª) Atender a todas as exigências do programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ao término do terceiro período semestral.
- 8ª) Defender a Dissertação de Mestrado no prazo que não deve exceder quatro períodos letivos de matrícula.

### **7. Concessão de bolsas**

Os candidatos aprovados serão classificados para candidatarem-se à bolsa de estudos, para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

**8. Anexos do Edital**

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição.

Anexo B – Cartas de Referências.

Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B) e a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), estão disponíveis no sítio da internet ([www.pg.mec.uff.br](http://www.pg.mec.uff.br)).

9. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 4 de dezembro de 2007; após essa data, os documentos serão destruídos.

Niterói, 4 de dezembro de 2006.

HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS  
Coordenador do Mestrado  
em Engenharia Mecânica

HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS  
Presidente da Comissão de Seleção  
#####









**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO TECNOLÓGICO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA****Processo Seletivo / 2007****ANEXO B****Carta de Referência**

Preencher a máquina ou em letra de imprensa. O candidato deve preencher o primeiro campo. O avaliador remeterá a carta de referência diretamente à secretaria do curso em envelope fechado.

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Instituição onde colou grau: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_ \_\_ / \_\_ \_\_ / \_\_ \_\_

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Fenômenos de Transporte  
e Sistemas Térmicos

Mecânica Computacional

Dinâmica e Automação de  
Sistemas Mecânicos

2. Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

Título de Maior Grau: \_\_\_\_\_

Telefone Profissional: ( \_\_\_\_\_. \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

## 3. Relacionamento com o Candidato:

Não conheço o candidato suficientemente.

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como aluno de graduação no(s) curso(s) de:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como aluno de pós-graduação no(s) curso(s) de:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como meu orientado em trabalho de fim de curso:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como:

\_\_\_\_\_

## 4. Avaliação:

Em um total de \_\_\_\_ pessoas que conheci em situação semelhante, o candidato se classifica entre os melhores 5% 10% 20% 50% abaixo de 50%.

<b>CAPACIDADE INTELECTUAL</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>CRIATIVIDADE</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>CAPACIDADE DE TRABALHO INDIVIDUAL</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ESCRITA</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>
<b>INTERESSE POR ESTUDOS AVANÇADOS</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<b>Não observado</b>

## 5. Informações Complementares: ( Favor escrever no verso )

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_





**COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE UNIDADE  
DO IACS - INSTITUTO DE ARTE & COMUNICAÇÃO SOCIAL  
2007-2009**

TITULARES		DEPARTAMENTO	SIAPE
1	MIGUEL FURTADO FREIRE SILVA	GEC - ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA	0662124
2	AFONSO DE ALBUQUERQUE	GEC - ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA	311572
3	ALCESTE PINHEIRO DE ALMEIDA	GCO - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0302903-3
4	JOÃO CARLOS ALT	GCO - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0307323-7
5	AIDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES	GCV - CINEMA & VÍDEO	6310995
6	ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO	GCV - CINEMA & VÍDEO	0307037
7	VERA LÚCIA ALVES BREGLIA	GCI - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	0310959
8	CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA	GCI - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	0311543
9	WALLACE DE DEUS BARBOSA	GAT - ARTE	1075417-1
10	LUIZ GUILHERME DE BARROS F VERGARA	GAT - ARTE	1065184-6
SUPLENTES		DEPARTAMENTO	SIAPE
1	MARILDO JOSÉ NERCOLINI	GEC - ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA	1517020
2	MARIA PAULA SIBILIA	GEC - ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA	1546959
3	LAURA MARTINI BEDRAN	GCO - COMUNICAÇÃO SOCIAL	6991305-5
4	GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA	GCO - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1436193-0
5	JOÃO LUIZ LEOCADIO DA NOVA	GCV - CINEMA & VÍDEO	0302934
6	ELIANE IVO BARROSO	GCV - CINEMA & VÍDEO	1215378
7	MARILIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA	GCI - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	6305468
8	MÁRCIA HELOÍSA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA	GCI - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	1090439
9	LUIZ SERGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA	GAT - ARTE	0306522-6
10	MARIA TERESA MATTOS DE MORAES	GAT - ARTE	2249073-5

Niterói, 21 de dezembro de 2006.

ANTONIO A. SERRA  
Diretor do Instituto de Arte & Comunicação Social  
#####

**EDITAL DO EXAME DE INGRESSO AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS****ANO LETIVO – 2007****1. Cursos de Especialização oferecidos:**

- 1.1. Língua Francesa e Literaturas Francófonas;**
- 1.2. Língua Portuguesa;**
- 1.3. Linguística Aplicada: Ensino/Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira;**
- 1.4. Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa: Portugal & África;**
- 1.5. Leitura e Produção de Textos;**
- 1.6. Literatura Infanto-Juvenil;**
- 1.7. Literaturas de Língua Inglesa.**

**2. Seleção:**

- 2.1.** A média mínima para aprovação é **7,0** (sete).
- 2.2.** O processo de seleção será realizado de acordo com o estabelecido para cada curso (ver item 5. Admissão).
- 2.3.** Não haverá revisão de provas.
- 2.4.** Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.
- 2.5.** Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.
- 2.6.** Todos os cursos são **monográficos** (exigem trabalho monográfico de conclusão).

**3. Inscrições:**

- 3.1. Período:** 15 de janeiro a 15 de fevereiro e  
26 de fevereiro a 02 de março de 2007.
- 3.2. Local:** Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006 - Telefone: (021) 2629-2612 – site: [www.latosensuletras.kit.net](http://www.latosensuletras.kit.net)  
e-mail: [latosensuletras@vm.uff.br](mailto:latosensuletras@vm.uff.br)
- 3.3. Horário:** 15/01 a 15/02: das 10 às 14h e 17 às 19 horas;  
26/02 a 02/03: das 10 às 18 horas.

**4. Documentação:**

- 4.1 - 2** (duas) **cópias** do **Diploma** de conclusão do curso de graduação compatível com as exigências do Edital. No caso de o diploma ainda não ter sido expedido, o candidato apresentará uma **Declaração**, emitida pelo Coordenador da Graduação, informando sobre o andamento da expedição do mesmo.
- 4.2** - A matrícula no Curso só poderá ser efetivada com a apresentação do **Diploma de Curso de Graduação**, reconhecido pelo MEC, ou assinatura de **Termo de Compromisso** de apresentação do **Diploma**, em formulário próprio.
- 4.3 - 2** (duas) **cópias** do **documento de identidade**;
- 4.4. - 2** (duas) **cópias** do **CIC**;
- 4.5. - 1** (uma) **cópia** do **Histórico Escolar**;
- 4.6. - 1** (uma) **via** do *Curriculum Vitae* (com comprovantes).
- 4.7. - Comprovante de recolhimento da taxa bancária.**
  - 4.7.1. - Taxa de inscrição (valor): R\$60,00 (sessenta reais).**
  - 4.7.2. - Banco:** Unibanco (agência 0938 – Posto UFF - Campus do Gragoatá).
  - 4.7.3. - Procedimento:** O candidato deverá dirigir-se à Secretaria da Especialização para retirar a guia de recolhimento. Após o pagamento, voltar à Secretaria para fazer a inscrição.

**Obs.:** A inscrição só será feita mediante a apresentação de todos os documentos, inclusive o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

O candidato que no ato da matrícula não apresentar os documentos definitivos será eliminado, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

## 5. Admissão:

### 5.1. Língua Francesa e Literaturas Francófonas:

**5.1.1. O ingresso** será feito mediante **prova escrita** (comentário de texto) e **prova oral** (discussão de tema proposto). O *Curriculum Vitae* dos candidatos será analisado pela Banca Examinadora. Durante a prova escrita, em francês, será permitido o uso de dicionário monolíngüe francês. Na prova oral, também em francês, vai-se procurar avaliar a competência oral do candidato. A prova escrita não é eliminatória. A aprovação dos candidatos dar-se-á pela média (entre as provas escrita e oral) igual ou superior a 7,0.

**5.1.2. Número de vagas:** 15 (quinze)

**5.1.3. Calendário das provas:**

**Prova escrita:** 06/03/2007 às 10 horas

**Prova oral:** 08/03/2007 a partir das 10 horas

**5.1.4. Curso de graduação exigido:** qualquer curso de graduação.

**5.1.5. Horário do curso:** curso noturno (17 às 21 horas), duas vezes por semana.

- Deverão ser oferecidas duas disciplinas por período letivo. A duração mínima do Curso é, portanto, de 3 períodos, além do semestre dedicado à elaboração da Monografia.

## 5.2. Língua Portuguesa:

**5.2.1. O ingresso** será feito mediante **prova discursiva** de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); **entrevista** sobre assuntos da prova discursiva e abordagem de ensino de língua portuguesa (caráter classificatório) e **análise do Curriculum Vitae** (caráter classificatório).

**5.2.2. Prova discursiva:**

A prova versará sobre as seguintes áreas de Língua Portuguesa: Morfologia, Sintaxe, Fonética e Fonologia e Teoria do Texto.

**5.2.3. Bibliografia:**

BASÍLIO, Margarida. *Teoria lexical*. Rio de Janeiro: Ática, 1987.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CALLOU, Dinah; LEITE, Yonne. *Iniciação à fonética e à fonologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. *Problemas de lingüística descritiva*. Petrópolis: Vozes, 1981.

CARONE, F. B. *Morfossintaxe*. São Paulo: Ática, 1988.

CUNHA, Celso. *A questão da norma culta brasileira*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

HENRIQUES, Cláudio Cezar. *Sintaxe portuguesa*. Para a linguagem culta contemporânea. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2003.

KOCH, Ingedore. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1990.

\_\_\_\_\_. *A coerência textual*. São Paulo: Contexto, 1992.

\_\_\_\_\_. *A inter-ação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 2003.

PERINI, Mário A. *Gramática descritiva do português*. São Paulo: Ática, 1995.

**5.2.4. Número de vagas:** 25 (vinte e cinco)

**5.2.5. Calendário das provas:**

**Prova escrita:** 05/03/2007 às 10 horas

**Entrevista:** 08/03/2007 a partir das 10 horas

**5.2.6. Curso de graduação exigido:** Letras (qualquer habilitação)

**5.2.7. Horário do curso:** 2ª, 4ª e 6ª feira - das 8 h às 12 horas.

## 5.3. Lingüística Aplicada: Ensino / Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira:

**5.3.1. O ingresso** será feito mediante **prova escrita** em língua inglesa (eliminatória: nota mínima 7,0) sobre tema pertinente ao ensino de inglês como língua estrangeira no contexto brasileiro, **prova oral** (eliminatória: nota mínima 7,0) e **análise do Curriculum Vitae** (classificatória).

**5.3.2. Bibliografia:**

- ARNT, V. *et al.* 2000. *Alive to language*. Cambridge: CUP. (cap. 1 e 2).  
BRUMFIT, C. (2001). *Individual Freedom in Language Teaching*. Oxford: Oxford University Press.  
COOK, G. (2003). *Applied Linguistics*. Oxford: OUP.  
CRYSTAL, D. (1997). *English as a Global Language*. Cambridge: CUP.  
GRADDOL, D. (2006). *English Next*. UK: British Council. Part I, section 5; Part II, section 2 e Part III  
SPADA, N. (2006, in press). Communicative language teaching: Current status and future prospects. In J. Cummins & C. Davison (Eds.), *Kluwer handbook of English language teaching*. Amsterdam: Kluwer Publications, pp. 2-22.

**5.3.3. Número de vagas:** 20 (vinte)

**5.3.4. Calendário das provas:**

**Prova escrita:** 05/03/2007 às 10 horas

**Entrevista:** 07/03/2007 a partir das 10 horas

**5.3.5. Curso de graduação exigido:** Licenciatura em Português-Inglês ou Inglês-Literaturas

**5.3.6. Horário do curso:** 2ª, 4ª e 6ª feira - das 8 h às 12 horas.

**5.4. Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa: Portugal e África:**

**5.4.1.** O ingresso será feito mediante **prova escrita** (eliminatória: nota mínima 7,0), **entrevista e análise do Curriculum Vitae** (classificatórias).

**5.4.2.** Bibliografia:

**5.4.2.1 Textos literários:**

**a) Literatura Portuguesa:**

QUEIROZ, Eça de. *O Primo Basílio*. Lisboa: Livros do Brasil, 1999.

VERDE, Cesário. *Todos os poemas*. Organização, Introdução e Bibliografia: Jorge Fernandes da Silveira. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1995.

**b) Literaturas Africanas de Língua Portuguesa:**

CRAVEIRINHA, José. *Karingana ua Karingana*. Lisboa: Edições 70, 1980.

VIEIRA, Luandino. *Luuanda*. Ática: São Paulo, 1982.

**5.4.2.2 Textos críticos:**

**a) Literatura Portuguesa:**

CERDEIRA, Teresa Cristina. Para além de uma história de família: *O Primo Basílio*. In: SCARPELLI, Marli Fantini e OLIVEIRA, Paulo Motta (org.) *Os Centenários – Eça, Freyre e Nobre*. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 371-381 (\*)

FIGUEIREDO, Mônica. A Lisboa que não é Paris: *O Primo Basílio*, de Eça de Queirós. In: SCARPELLI, Marli Fantini e OLIVEIRA, Paulo Motta (org.) *Os Centenários – Eça, Freyre e Nobre*. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 315-325. (\*)

FIGUEIREDO, Mônica. Luísa e uma história de corpos desabrigados: a propósito de *O Primo Basílio* de Eça de Queirós. In: DUARTE, Lélia Parreira, OLIVEIRA, Paulo Motta e OLIVEIRA, Silvana Pessoa (org.) *Encontros prodigiosos – Anais do XVII Encontro de Professores Universitários Brasileiros de Literatura Portuguesa* (v. I). Belo Horizonte: UFMG e PUC Minas, 2001, p. 928-935. (\*)

MACEDO, Helder. *Nós – uma leitura de Cesário Verde*. Lisboa: Dom Quixote, 1986.

SARAIVA, António José e LOPES, Óscar. *História da Literatura Portuguesa*. Porto: Porto Editora, 17ª ed., 1996.

SILVEIRA, Jorge Fernandes. Cesário: duas ou três coisas. In: VERDE, Cesário. *Todos os poemas*. Organização, Introdução e Bibliografia: Jorge Fernandes da Silveira. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1995, p. 07-23.

**b) Literaturas africanas de língua portuguesa:**

GRAGOATÁ – Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFF, nº 19: *África, novos percursos*. Niterói: EDUFF, 2º semestre de 2005.

LARANJEIRAS, Pires. *Literaturas africanas de expressão portuguesa*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

JORGE, Sílvio Renato. Palavras de dor: expressões da perda na poesia de José Craveirinha. In: *Scripta* – Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras e do Centro de Estudos Luso-afro-brasileiros da PUC Minas, v 6, n 12. Belo Horizonte: PUC Minas, 1º semestre de 2003, p. 401-406 (\*)

PADILHA, Laura Cavalcante. *Entre voz e letra: o lugar da ancestralidade na ficção angolana do século XX*. Niterói: EDUFF, 1995.

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo e SALGADO, Maria Teresa (org.). *África e Brasil: letras em laços*. Rio de Janeiro: Atlântica, 2000.

**OBS.** Os textos marcados com (\*), por serem de mais difícil acesso, ficarão à disposição dos candidatos, na copiadora do Bloco B.

**5.4.3. Número de vagas:** 25 (vinte e cinco).

**5.4.4. Calendário das provas:**

**Prova escrita:** 05/03/2007 às 14 horas

**Entrevista:** 07/03/2007 a partir das 14 horas, em ordem alfabética (apenas para os aprovados na etapa anterior).

**5.4.5. Curso de graduação exigido:** Letras ou Ciências Humanas e Sociais, em geral.

**5.4.6. Horário do curso:** três vezes por semana, das 18 às 22h.

**5.5. Leitura e Produção de Textos:**

**5.5.1. O ingresso:** será feito mediante **prova escrita**, (eliminatória: nota mínima 7,0), **exame do Curriculum Vitae e entrevista**.

**Observações:**

1. As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada.
2. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre leitura e produção de textos nas perspectivas da Linguística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.
3. Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

**5.5.2. Bibliografia:**

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. *Iniciação em Crítica Textual*. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.

CARVALHO, J.G. Herculano de. *Teoria da linguagem*, tomo I. 4ª tiragem, Coimbra: Atlântida, 1979. Capítulos 7, 8.

COSERIU, E. *Lições de lingüística geral*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.

FÁVERO, Leonor e KOCH, Ingedore V. *Lingüística Textual: Introdução*. São Paulo: Cortez, 1988.

FIORIN, José Luiz (org.) *Introdução à Lingüística I: objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002.

GERALDI, João Wanderley. "Escrita, uso da escrita e avaliação". In: -----(org.). *O texto na sala de aula*. São Paulo: Ática, 1997. p. 127-131.

JOBIM, José Luís. *A poética do fundamento*. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. "A leitura e a produção textual: uma visão histórica". p. 13-27.

LAJOLO, Marisa. *Do mundo da leitura para a leitura do mundo*. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: "A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.

MARTINET, A. *Elementos de lingüística geral*. 8ª ed., Lisboa: Sá da Costa, 1978.

MENDES, Marlene Gomes. "A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil". In: *Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições*. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.

\_\_\_\_\_; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. "Introdução crítico-filológica". In: RICARDO, Cassiano. *Martim Cererê*. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.

PAIVA, Aparecida et al. (org.). *No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. As variadas formas de ler. p. 121-134.;

WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.

SILVA, Maximiano de Carvalho e . "Organização e publicação das obras completas de José de Alencar". In: *Linguagem*, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.

\_\_\_\_\_. "Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade". In: *Confluência*, revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n o.07, 1º semestre de 1994.

\_\_\_\_\_. A palavra *filologia* e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. *Confluência – Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português*, Rio de Janeiro, n. 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. "A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: *Língua e linguagem em questão*. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.

ZILBERMAN, Regina. Leitura literária e outras leituras. *Gragoatá*. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

**5.5.3. Número de vagas:** 15 (quinze).

**5.5.4. Calendário de provas:**

**Prova escrita:** 06/03/2007, às 09 horas

**Entrevista:** 08/03/2007, a partir das 10 horas

**5.5.5. Curso de graduação exigido:** Licenciatura em qualquer área.

**5.5.6. Horário do curso:** noturno.

**5.6. Literatura Infanto-Juvenil:**

**5.6.1. O ingresso:** será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

**Obs.:** A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

**5.6.2. Bibliografia:**

**5.6.2.1. Textos literários:**

ANDERSEN, Hans Christian. "A princesa e o grão de ervilha", " Mindinha", "O rouxinol". In: \_\_\_\_ . *Contos de Andersen*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

BOJUNGA, Lygia. *A bolsa amarela*. Rio de Janeiro: Agir (ou eds. da Casa Lygia Bojunga)

ECO, Umberto. *Os gnomos de Gnu*. Ilust. Eugenio Carmi. São Paulo: Ática.

GRIMM (Irmãos). "A Gata Borralheira", "O príncipe sapo", "Pele de Asno". In: \_\_\_\_ . *Contos de Grimm: O Príncipe Sapo e outras histórias*. V. 2. Porto Alegre: L&PM.

LIMA, Graça. *Noite de cão*. São Paulo: Paulinas.

LOBATO, Monteiro. *Reinações de Narizinho*. São Paulo: Brasiliense.

MEIRELES, Cecília. *Ou isto ou aquilo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

PERRAULT, Charles. "Cinderela", "O Pequeno Polegar", "Pele de Asno". In: \_\_\_\_ . *Contos de Perrault*. Belo Horizonte: Vila Rica.

**5.6.2.2. Textos críticos e teóricos:**

CAMARGO, Luís. *Ilustração do livro infantil*. Belo Horizonte: Ed. Lê.

COELHO, Nelly Novaes. *Literatura infantil: teoria, análise, didática*. São Paulo: Moderna.

ZILBERMAN, Regina. *Como e por que ler a literatura infantil brasileira*. Rio de Janeiro: Objetiva.

**5.6.3. Número de vagas:** 20 (vinte).

**5.6.4. Calendário de provas:**

**Prova escrita:** 06/03/2007, às 14 horas

**Entrevista:** 08/03/2007, a partir das 14 horas

**5.6.5. Curso de graduação exigido:** qualquer graduação.

**5.6.6. Horário do curso:** noturno, três vezes por semana.

**5.7. Literaturas de Língua Inglesa:**

**5.7.1. O ingresso** será feito mediante **prova escrita** em língua inglesa (eliminatória: nota mínima 7,0), **entrevista** em língua inglesa (classificatória) e **análise do Curriculum Vitae** (classificatória).

**5.7.2.** A prova escrita versará sobre **dois** textos de Literaturas de Língua Inglesa, selecionados pela Comissão Examinadora, entre os constantes da Bibliografia abaixo (disponíveis na pasta correspondente da Mecanografia do bloco C do Instituto de Letras).

**5.7.3. Bibliografia:**

FAULKNER, William. *A rose for Emily*.

HEMINGWAY, Ernest. *Old man at the bridge*.

JOYCE, James. *Araby*.

MANSFIELD, Katherine. *Je ne parle pas français*.

O'CONNOR. *Revelation*.

RUSHDIE. *The Prophet's hair*.

WALKER, Alice. *We drink the wine in France*.

WOOLF, Virginia. *Solid objects*.

**5.7.4. Número de vagas:** 10 (dez)

**5.7.5. Calendário de provas:**

**Prova escrita:** 06/3/2007 às 09 horas

**Entrevista:** 08/03/ 2007 a partir das 09 horas

**5.7.6. Curso de graduação exigido:** graduação em Letras (Português-Inglês ou Português-Literaturas de Língua Inglesa)

**5.7.7. Horário do curso:** matutino, três vezes por semana.

**5.8. Observações Finais:**

Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria (sala 530) para cadastro e inscrição em disciplinas, a partir do dia 12 de março, das 10 às 18 horas, obedecendo ao seguinte escalonamento:

**Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa: Portugal e África** – dia 13 de março, 3ª feira;

**Língua Francesa e Literaturas Francófonas** - dia 14 de março, 4ª feira;

**Linguística Aplicada: Ensino/Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira** – dia 19 de março, 2ª feira;

**Leitura e Produção de Textos** – dia 20 de março, 3ª feira;

**Literaturas de Língua Inglesa** – dia 21 de março, 4ª feira;

**Literatura Infanto-Juvenil** – dia 22 de março, 5ª feira;

**Língua Portuguesa** – dia 23 de março, 6ª feira e

**Faltosos de todos os cursos** – dias 26, 27 e 28 de março.

**OBS:** .Os alunos deverão trazer os documentos pendentes e duas fotos 3x4;

Niterói, 04 de dezembro de 2006.

SONIA MONNERAT BARBOSA  
Coordenadora do Curso de Pós-graduação  
Lato Sensu em Letras  
#####

**EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA****1o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS**  
**AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA ORGÂNICA- ANO 2007**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de **15 (quinze) vagas** no Curso de Mestrado em Química Orgânica deste Programa de PG, na forma deste Edital.

**1. DO CURSO****1.1 - Nome e Número de vagas:**

Curso de Mestrado em Química Orgânica – **15 (quinze) vagas**

**1.2 - Clientela:**

O Curso destina-se a graduados em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

**2. DA INSCRIÇÃO****2.1 - Local:****Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, **sala 107, sala 510** (coordenador) ou **sala 206-C** (vice-coordenador), Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ , CEP 24.020-150.

**Telefones para contato:**

(021) 2629-2230 (coordenador - Prof Marcos Costa);  
(021) 2629-2149(vice-coordenador - Prof Carlos Magno);  
(021)2629-2136 (secretaria)  
**Telefax:** (021) 2629-2135

**Home-page:** [www.uff.br/posorganica](http://www.uff.br/posorganica)

**E-mail coordenador** - Prof Marcos Costa: [gqomarc@vm.uff.br](mailto:gqomarc@vm.uff.br)

**E-mail vice-coordenador** - Prof Carlos Magno: [gqocmrr@vm.uff.br](mailto:gqocmrr@vm.uff.br)

**E-mail secretária** - Liliane: [liliane@rmn.uff.br](mailto:liliane@rmn.uff.br)

**2.2 – Horário de atendimento:**

manhã: de 9:00 a 12:00h e tarde: de 13:00 a 16:00h

**2.3 – Período:**

Início: **18/12/2006** (segunda-feira)

**Recesso: 25/12/2006 a 01/01/2007**

Término: **11/01/2007** (quinta-feira).

**2.4 – Documentação:**

- *Curriculum vitae* (fotocópia) devidamente comprovado;
  - Diploma do Curso de Graduação (fotocópia) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES (a matrícula do candidato aprovado ficará condicionada à apresentação do diploma). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
  - Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
  - Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);
  - Carteira de Identidade (fotocópia);
  - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia);
  - Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
  - Duas fotos 3x4;
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$20,00 (vinte reais), Banco UNIBANCO, conta no: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói.
- Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600(Seleção).
- No caso de pagamento em cheque devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

**2.5 - Deferimento**

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48h (quarenta e oito horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

**3. DA SELEÇÃO****Provas, Datas e Local**

**3.1** – Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo a disciplina de Química Orgânica: dia **15/01/2007** (segunda-feira) às **9:00 h**, sala 214B – IQ/UFF;

**3.2** - Prova de Entrevista e Análise de *Curriculum vitae* comprovado: dia **16/01/2007** (terça-feira) às **09:00 h**, sala 214B– IQ/UFF;

**3.3** – A Prova de inglês será posteriormente marcada para os alunos que obtiverem a aprovação no Processo de Seleção.

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero). A média final será observada para critério classificatório.

**4 . DAS BOLSAS**

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

**5 . DAS DISCIPLINAS DO CURSO****5.1- Disciplinas obrigatórias:**

Disciplinas Obrigatórias	No de Créditos	Carga Horária
1. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h
2. Dissertação de Mestrado	25	1125h

**5.2-Disciplinas optativas:**

Disciplinas Optativas	No de Créditos	Carga Horária
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Síntese Orgânica	4	60h
3. Estereoquímica	4	60h
4. Heterociclos	4	60h
5. Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
6. Fisico-Química Orgânica	4	60h
7. Síntese Orgânica Estereosseletiva	2	30h
8. Computação Aplicada a Química	2	30h
9. Química Quântica	4	60h
10. Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
11. Tecnologia Quiral	2	30h
12. Carboidratos	2	30h
13. Síntese Industrial	2	30h
14. Química Bio-orgânica	4	60h
15. Ecologia Química Marinha	4	60h
16. Quimiosistemática	4	60h
17. Orbitais Moleculares	4	60h
18. Modelagem Molecular	4	60h
19. Química Computacional	4	60h
20. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
22. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
23. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
24. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
25. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
26. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h
27. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	1	15h
28. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	1	15h
29. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	1	15h

**5.3- Disciplinas eletivas:**

Disciplinas Eletivas	No. de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	4	60h
2. Estágio em Docência II	4	60h

**Número de créditos do Curso de Mestrado e carga horária correspondente**

<b>CURSO DE MESTRADO</b>	<b>No. mínimo de créditos exigido</b>	<b>Carga horária correspondente</b>
Disciplinas Obrigatórias	04	60h
Disciplinas Optativas	16	240h
Trabalho de Dissertação	25	1125h
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>1425h</b>

CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO  
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica  
#####

**EDITAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA**  
**ORGÂNICA - FLUXO CONTÍNUO**  
**ANO 2007**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Química Orgânica, na forma deste Edital:

## **1. DO CURSO**

### **1.1 – Nome:**

Curso de Doutorado em Química Orgânica

### **1.2 - Clientela:**

O Curso destina-se a portadores de Título de Mestre em Química e áreas afins.

### **1.3 – Número de vagas:**

20 (vinte) vagas.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1 - Local:**

#### **Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, **sala 107, sala 510** (coordenador) ou **sala 206-C** (vice-coordenador), Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ , CEP 24.020-150.

#### **Telefones para contato:**

(021) 2629-2230 (coordenador - Prof Marcos Costa);

(021) 2629-2149(vice-coordenador - Prof Carlos Magno);

(021)2629-2136 (secretaria)

**Telefax:** (021) 2629-2135

**Home-page:** [www.uff.br/posorganica](http://www.uff.br/posorganica)

**E-mail coordenador** - Prof Marcos Costa: [gqomarc@vm.uff.br](mailto:gqomarc@vm.uff.br)

**E-mail vice-coordenador** - Prof Carlos Magno: [gqocmrr@vm.uff.br](mailto:gqocmrr@vm.uff.br)

**E-mail secretária** - Liliane: [liliane@rmn.uff.br](mailto:liliane@rmn.uff.br)

### **2.2 – Horário de atendimento:**

manhã: de 9:00 a 12:00h e tarde: de 13:00 a 16:00h

### **2.3 – Período:**

Fluxo contínuo

**2.4 – Documentação:**

- Currículo vitae de acordo com o modelo anexo, devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Diploma do Curso de Mestrado (fotocópia) ou Certidão de Conclusão do Curso de Mestrado, emitida por órgão oficial da IES (a matrícula do candidato aprovado ficará condicionada à apresentação do diploma). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar (fotocópia) dos cursos de graduação e pós-graduação;
- 2 (duas) cartas de recomendação (modelo livre);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), Banco UNIBANCO, conta nº: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói. Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600 (Seleção). No caso de pagamento em cheque, devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

**2.5 - Deferimento:**

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

**3. DA SELEÇÃO****Provas, Datas e Local**

3.1 - Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção que incluirá Entrevista e Análise de Currículo vitae comprovado. As datas e local da realização do processo de seleção serão divulgadas aos candidatos com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

**OBS.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada como critério classificatório.**

**4 . DAS BOLSAS**

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Doutorado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

**5 . ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA****5.1- Disciplinas obrigatórias:**

Disciplinas obrigatórias para o Curso de Doutorado	No. de créditos	Carga horária
1. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h
2. Tese de Doutorado	54	2.430h

**5.2- Disciplinas optativas:**

<b>Disciplinas optativas</b>	<b>No de créditos</b>	<b>Carga horária</b>
1.Métodos Físicos de Análise	4	60h
2.Síntese Orgânica	4	60h
3.Estereoquímica	4	60h
4. Heterociclos	4	60h
5.Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
6.Físico-Química Orgânica	4	60h
7.Síntese Orgânica Estereosseletiva	2	30h
8.Computação Aplicada a Química	2	30h
9.Química Quântica	4	60h
10.Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
11. Tecnologia Quiral	2	30h
12. Carboidratos	2	30h
13. Síntese Industrial	2	30h
14. Química Bio-orgânica	4	60h
15. Ecologia Química Marinha	4	60h
16. Quimiossistemática	4	60h
17. Orbitais Moleculares	4	60h
18.Modelagem Molecular	4	60h
19.Química Computacional	4	60h
20. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
21.Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
22.Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
23.Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
24.Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
25.Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
26.Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h
27.Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	1	15h
28. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	1	15h
29. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	1	15h

**5.3- Disciplinas eletivas:**

<b>Disciplinas Eletivas</b>	<b>No de Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>
1. Estágio em Docência I	4	60h
2. Estágio em Docência II	4	60h

**5.4 - Número de créditos do Curso de Doutorado e carga horária correspondente:**

<b>Curso de Doutorado</b>	<b>No. Mínimo de créditos exigido</b>	<b>Carga horária correspondente</b>
Disciplinas Obrigatórias	04	60 h
Disciplinas Optativas	20	300 h
Trabalho de Tese	54	2.430 h
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>2.790 h</b>

CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO  
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica  
#####

ORDEM DE SERVIÇO DM/HUAP Nº. 04, de 12 de dezembro de 2006.

O Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a proximidade dos festejos de final de ano e a necessidade de agilizar o fluxo de atendimentos nas urgências e emergências neste período.

RESOLVE:

1- Suspender as internações e cirurgias de caráter eletivo, no período de 18/12/2006 a 09/01/2007, como medida preventiva.

Esta O.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

HABERLANDH SODRÉ LIMA  
Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro  
#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.**

**EMENTA:** Estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Monitoria, com vistas ao ano letivo de 2007.

A COMISSÃO DE MONITORIA, no uso das atribuições previstas no artigo 142 da Resolução CEP N.º 244/2006 e considerando o artigo 127 da referida Resolução,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer o seguinte calendário para o Programa de Monitoria 2007:

Data limite para entrega dos Planos Anuais de Monitoria: 13/12/2006.

Recursos dos Departamentos de Ensino: de 15/01/07 a 19/01/07.

Distribuição das vagas pela Comissão de Monitoria: 24/01/2007.

Divulgação dos Editais pelos Departamentos: a partir de 25/01/2007.

Inscrições nos Concursos: 01/02/2007 a 15/02/2007.

Realização das provas pelos Departamentos: 26/02/2007 a 02/03/2007.

Envio das notas dos Concursos à PROAC\CAEG\SAPM: até 06/03/2007.

Entrega da documentação dos Concursos aos Centros: até 09/03/2007.

Envio dos dados dos monitores para registros relativos ao pagamento das bolsas: até 09/03/2007.

Início do Programa: 02/04/2007.

Data Limite para Substituição de Monitores: 01/09/2007.

Edital da X Semana de Monitoria: agosto de 2007.

Fim do Programa: 31/12/2007.

**Parágrafo único** – A operacionalização da X Semana de Monitoria será objeto de documentação própria.

**Artigo 2º** – Cabe ao Diretor de Unidade indicar um professor do quadro permanente para ser responsável pela coordenação e operacionalização do Programa de Monitoria 2007 na respectiva Unidade, providenciando a DTS de publicação.

**Parágrafo 1º** – São atribuições do Coordenador de Monitoria da Unidade:

- a) Agir em consonância com a Comissão de Monitoria da PROAC;
- b) Agir junto aos Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso, quando necessário, como elemento aglutinador e coordenador das atividades referentes à Direção da Unidade no Programa de Monitoria;
- c) Agir como elemento de ligação entre o representante do Centro Universitário na Comissão de Monitoria e os Departamentos de Ensino que compõem a Unidade em que é Coordenador;
- d) Agir como elemento de ligação entre o representante do Centro na Comissão de Monitoria e a Direção da Unidade em que é Coordenador;
- e) Coordenar a organização de Mostras dos trabalhos de Monitoria realizadas no âmbito da Unidade.

**Parágrafo 2º** – O diretor de Unidade deverá providenciar, até o dia 01/02/2006, o envio de memorando à Comissão de Monitoria da PROAC informando nome completo, matrícula SIAPE, email, telefones de contato e departamento de vinculação do Professor indicado para a Coordenação do Programa de Monitoria 2007 na respectiva Unidade.

**Artigo 3º** – Os Departamentos de Ensino e as Coordenações de Curso que desejarem participar do Programa de Monitoria do ano de 2007 deverão encaminhar seus Planos Anuais de Monitoria, em duas vias, à PROAC/CAEG/SAPM até a data prevista no artigo 1º desta Instrução de Serviço.

**Artigo 4º** – Os Planos Anuais de Monitoria devem trazer, obrigatoriamente, a necessidade de vagas por projeto, o número de alunos que se pretende atender em cada projeto e, em anexo, os Projetos de Monitoria propostos pelos professores do Departamento de Ensino.

**Parágrafo 1º** – A cada projeto haverá, ao menos, uma disciplina vinculada.

**Parágrafo 2º** – Cada projeto poderá conter várias disciplinas.

**Parágrafo 3º** – As disciplinas vinculadas a um projeto poderão pertencer a mais de um Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso.

**Parágrafo 4º** – Os projetos deverão incluir os seguintes itens, obrigatoriamente, conforme o Anexo II:

- a) Título do projeto;
- b) Objetivo do projeto;
- c) Objetivo a ser alcançado pelo monitor;
- d) Metodologia de trabalho a ser utilizada no projeto;
- e) Metodologia de avaliação do trabalho e de suas etapas a ser utilizada no projeto;
- f) Descrição das etapas a serem desenvolvidas, com cronograma proposto, envolvendo a totalidade do Programa, explicitando as tarefas a serem desenvolvidas pelos monitores e as disciplina vinculadas a estas tarefas;
- g) Número de monitores solicitados para o Projeto;
- h) Nome dos professores-orientadores que participarão do projeto, em número compatível com o número de monitores expresso na alínea g, explicitando-se o nome do professor que atuará como coordenador do Projeto;
- i) Número de alunos atendidos pelo Projeto.

**Parágrafo 5º** – O número de monitores por professor-orientador é de até 2 (dois).

**Parágrafo 6º** – O Plano Anual de Monitoria, bem como os Projetos que dele fazem parte, deverão ser aprovados em Plenária Departamental.

**Parágrafo 7º** – Quando ao Projeto estiverem associadas disciplinas de mais de um Departamento de Ensino e/ou Coordenação de Curso, estes Projetos devem ser aprovados nas diversas Plenárias Departamentais e Colegiados de Curso.

**Parágrafo 8º** – Quando o Projeto envolver mais de um Departamento de Ensino, o Projeto será alocado no Departamento a que pertencer o professor que atuará como coordenador do Projeto, para fins administrativos.

**Artigo 5º** – As vagas do Programa de Monitoria para o ano letivo de 2007 serão disponibilizadas a partir da análise dos Projetos de Monitoria, dos Planos Anuais de Monitoria e dos registros do Programa de Monitoria 2006, de acordo com o número de vagas definido pelo CUV.

**Parágrafo 1º** – As vagas de monitoria serão vinculadas aos Projetos de Monitoria.

**Parágrafo 2º** – As vagas de monitoria serão distribuídas entre os Projetos de Monitoria pela Comissão de Monitoria da PROAC.

**Parágrafo 3º** – Uma Comissão Avaliadora, indicada pela Comissão de Monitoria da PROAC e nomeada pelo Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos, classificará os Projetos de Monitoria enviados à PROAC.

**Parágrafo 4º** – Os registros considerados na análise serão os seguintes:

- a) Cumprimento dos prazos de entrega da documentação dos Concursos do Programa de Monitoria 2006;
- b) Cumprimento dos prazos de lançamento da frequência dos monitores ao longo do Programa de Monitoria 2006;
- c) Cumprimento dos prazos de envio dos resumos relativos à IX Semana de Monitoria;
- d) Participação dos professores no processo de avaliação dos trabalhos dos monitores apresentados na IX Semana de Monitoria.

**Parágrafo 5º** – Os Projetos de Monitoria serão avaliados segundo os seguintes itens:

- a) Caráter de iniciação à docência de ensino superior explicitado no Projeto;
- b) Adequação aos princípios e objetivos contidos no Plano Anual de Monitoria de que faz parte;
- c) Adequação da metodologia à execução do Projeto e à realização de seus objetivos;
- d) Adequação da metodologia de avaliação;
- e) Cronograma de desenvolvimento do Projeto adequado às etapas do Programa de Monitoria 2007;
- f) Relação entre o número de monitores e o número de professores-orientadores envolvidos no Projeto;
- g) Número de alunos atendido pelo Projeto;
- h) Adequação do número de monitores às tarefas explicitadas no Projeto.

**Parágrafo 6º** – Os Departamentos de Ensino poderão recorrer do resultado da avaliação de seus projetos à Comissão de Monitoria da PROAC, no prazo estipulado no artigo primeiro desta Instrução de Serviço, através de memorando.

**Parágrafo 7º** – Projetos a que estiverem vinculadas as disciplinas obrigatórias dos Cursos terão prioridade na distribuição de vagas com relação aos projetos a que estiverem vinculadas as disciplinas optativas.

**Parágrafo 8º** – Projetos a que estiverem vinculadas as disciplinas com maior carga horária terão prioridade na distribuição de vagas com relação aos projetos a que estiverem vinculadas as disciplinas com menor carga horária.

**Artigo 6º** – O processo seletivo será feito pelo Departamento de Ensino ou pela Coordenação de Curso responsável pelo projeto a que se vinculará o monitor.

**Parágrafo 1º** – O Departamento de Ensino ou a Coordenação de Curso, quando for o caso, providenciará o Edital do Processo Seletivo, por projeto, que deverá ser amplamente divulgado através de fixação em quadros de avisos e comunicação aos Diretórios Acadêmicos.

**Parágrafo 2º** – Os Editais apresentarão todos os itens previstos no ANEXO I desta Instrução de Serviço, obrigatoriamente.

**Parágrafo 3º** – Cabem à Secretaria Administrativa do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, quando for o caso, as providências para a publicação dos extratos dos Editais no Boletim de Serviço da UFF.

**Parágrafo 4º** – Os Projetos de Monitoria devem ficar disponíveis nas Secretarias dos Departamentos de Ensino/Coordenações de Curso para consulta pelos alunos.

**Parágrafo 5º** – As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)), no link do Programa de Monitoria até o dia 15/02/2007 às 18:00 horas.

**Parágrafo 6º** – Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2006.

**Parágrafo 7º** – Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2007, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 144, do Regulamento dos Cursos de Graduação.

**Parágrafo 8º** – O aluno que tiver a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2007 e ser inscrever no processo seletivo terá a sua inscrição cancelada, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

**Parágrafo 9º** – O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

**Parágrafo 10** – Quando o Projeto de Monitoria estiver alocado na Coordenação de Curso, a banca de avaliação de que trata o parágrafo acima será nomeada pela Direção da Unidade a que está vinculada a Coordenação de Curso.

**Parágrafo 11** – O processo seletivo deverá incluir, no mínimo, uma prova escrita relativa à ementa prevista no Edital e uma entrevista.

**Parágrafo 12** – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

**Parágrafo 13** – A classificação dos aprovados, nas vagas estabelecidas no Edital, deverá ocorrer, obrigatoriamente, em ordem decrescente das notas médias finais.

**Parágrafo 14** – O Departamento ou Coordenação de Curso, quando for o caso, deverá estabelecer um critério de desempate, que será traduzido em nota a ser adicionada à nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais.

**Parágrafo 15** – O monitor aprovado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria, concomitantemente.

**Parágrafo 16** – O Edital deverá discriminar as instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo, sendo a primeira instância o Departamento de Ensino/Coordenação de Curso responsável pela realização do processo seletivo.

**Parágrafo 17** – O prazo de recurso, na instância departamental ou na Coordenação de Curso, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

**Artigo 7º** – A Banca Examinadora conferirá e assinará a ATA de seleção que será gerada automaticamente pelo sistema em 2 (duas) vias.

**Parágrafo Único** – O chefe do Departamento ou o Coordenador de Curso, quando for o caso, deverá tomar ciência, arquivando uma das vias e remetendo a outra aos Centros Universitários.

**Artigo 8º** – Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o projeto, deverão assinar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, em 2 (duas) vias, originais.

**Parágrafo 1º** – A Secretaria Administrativa do Departamento ou da Coordenação de Curso, quando for o caso, encaminhará as 2 (duas) vias originais do Termo de Compromisso, assinadas pelo monitor, pelo professor-orientador e pelo Chefe do Departamento/Coordenador de Curso ao Representante do Centro Universitário na Comissão de Monitoria para as providências administrativas necessárias, dentro do prazo estipulado no artigo primeiro desta Instrução de Serviço.

**Parágrafo 2º** – O Representante do Centro Universitário na Comissão de Monitoria após as devidas providências administrativas, deverá encaminhar à PROAC/CAEG/SAPM, a primeira via dos Termos de Compromisso, devolvendo a restante ao Departamento/Coordenação de Curso de origem.

**Parágrafo 3º** – O Termo de Compromisso será considerado válido após ter sido assinado pelo professor orientador, pelo Chefe de Departamento/Coordenador de Curso, pelo Representante do Centro Universitário na Comissão de Monitoria e pelo aluno.

**Parágrafo 4º** – A data de assinatura do Termo de Compromisso será a data considerada como de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem após 02/04/07.

**Parágrafo 5º** – O Departamento de Ensino/Coordenação de Curso providenciará cópias da via assinada do Termo de Compromisso para o aluno e para o professor-orientador.

**Parágrafo 6º** – O monitor será incluído nos registros para pagamento de sua bolsa, após a chegada à PROAC/CAEG/SAPM do dados referentes a sua conta bancária e do Termo de Compromisso devidamente datado e assinado.

**Parágrafo 7º** – O monitor não poderá receber outra bolsa no âmbito dos programas da UFF.

**Artigo 9º** – O aluno aprovado deverá informar à PROAC/CAEG/SAPM todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que não seja conta poupança ou conta conjunta, através do cadastro de monitores disponível no Sistema de Monitoria.

**Parágrafo 1º** – Em caso de dificuldade para abertura de conta corrente por alunos classificados, o Departamento deverá solicitar à PROAC o modelo de cadastro para abertura de conta nos bancos conveniados.

**Parágrafo 2º** – Os dados referentes à conta bancária dos monitores aprovados no Concurso deverão ser informados à PROAC/CAEG/SAPM no prazo previsto no artigo primeiro desta Instrução de Serviço.

**Parágrafo 3º** – Os dados referentes à conta bancária dos alunos aprovados que passarem à condição de bolsistas em decorrência de vacância nas vagas alocadas aos Projetos de Monitoria depois da data de início do Programa, prevista no artigo primeiro desta Instrução de Serviço, deverão chegar à PROAC/CAEG/SAPM até o dia 15 (quinze) do mês de entrada do aluno, através do cadastro de monitores disponível no Sistema de Monitoria para as devidas providências administrativas.

**Parágrafo 4º** – A inclusão dos dados referentes à conta bancária dos monitores objeto do parágrafo anterior no cadastro de monitores deve ser informada à PROAC/CAEG/SAPM através de Memorando do Departamento de Ensino até o dia 15 (quinze) do mês de entrada do monitor.

**Parágrafo 5º** – A não observância do prazo expresso nos parágrafos 3º e 4º resultará no pagamento da bolsa do monitor no mês subsequente à chegada dos dados referentes à conta bancária do monitor, e o pagamento da(s) bolsa(s) atrasada(s) será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Parágrafo 6º** – Os alunos aprovados que passarem à condição de bolsistas no período de 09/03/07 a 02/04/07, serão incluídos nos registros para pagamento de suas bolsas a partir do mês de maio, após a chegada à PROAC/CAEG/SAPM do dados referentes a sua conta bancária, do Termo de Compromisso devidamente datado e assinado, e do aviso de inclusão dos dados no cadastro de monitores disponível no Sistema de Monitoria.

**Parágrafo 7º** – Os monitores que informarem os dados referentes à conta bancária no período de 09/03/07 a 02/04/07, serão incluídos nos registros para pagamento de suas bolsas a partir do mês de maio, após a chegada à PROAC/CAEG/SAPM do Termo de Compromisso devidamente datado e assinado e do aviso de inclusão dos dados no cadastro de monitores disponível no Sistema de Monitoria.

**Artigo 10** – As vagas decorrentes de exclusões de monitores, em virtude de desistência, de solicitação do Departamento ou de decisão desta Comissão, poderão ser preenchidas, desde que haja candidatos aprovados para o projeto objeto do processo seletivo.

**Parágrafo 1º** – O monitor desistente deverá assinar o Termo de Desistência em duas vias originais.

**Parágrafo 2º** – As desistências de monitores serão informadas aos Representantes dos Centros Universitários na Comissão de Monitoria, através de memorandos enviados até o dia 15 de cada mês, juntamente com o Termo de Desistência do monitor que está se retirando da vaga.

**Parágrafo 3º** – O Termo de Compromisso daquele que ocupará a vaga a ser preenchida após uma desistência, será disponibilizado pelo Sistema de Monitoria após a comunicação do Departamento de Ensino, através de endereço de e-mail institucional, à Subcoordenadoria de Apoio ao Programa de Monitoria (PROAC/CAEG/SAPM) no endereço [monitoria@proac.uff.br](mailto:monitoria@proac.uff.br).

**Parágrafo 4º** – O Termo de Compromisso daquele que ocupará a vaga a ser preenchida após uma desistência, deverá chegar à Subcoordenadoria de Apoio ao Programa de Monitoria, PROAC/CAEG/SAPM até o dia 15 (quinze) de cada mês para as devidas providências administrativas.

**Parágrafo 5º** – A não observância do prazo expresso no parágrafo anterior resultará no pagamento da bolsa do monitor no mês subsequente à chegada de seu Termo de Compromisso devidamente datado e assinado, e o pagamento da(s) bolsa(s) atrasada(s) será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Parágrafo 6º** – As substituições de monitores, ocorridas de acordo com o estabelecido no caput deste artigo, deverão ser informadas através de memorando aos respectivos Representantes dos Centros Universitários na Comissão de Monitoria.

**Artigo 11** – Não havendo mais candidatos aprovados no Processo de Seleção para o projeto de monitoria, admitir-se-á, por solicitação do Departamento de Ensino à Comissão de Monitoria, a realização de novo processo seletivo relativo ao projeto.

**Parágrafo 1º** – Cabe à Comissão de Monitoria a decisão sobre a realização de novo processo seletivo, após a análise do pedido do Departamento de Ensino.

**Parágrafo 2º** – O novo processo seletivo seguirá os prazos e normas estipulados pela Comissão de Monitoria.

**Artigo 12** – As vagas que não forem ocupadas no Concurso ou que ficarem disponíveis ao longo do Programa de Monitoria 2007, serão redistribuídas pela Comissão de Monitoria, de acordo com a classificação dos Projetos de Monitoria expressa no § 2º do art. 5º desta Instrução de Serviço.

**Artigo 13** – É responsabilidade do Chefe de Departamento/Coordenador de Curso informar a frequência do monitor à PROAC/CAEG/SAPM, através do Sistema de Monitoria, de acordo com as datas abaixo.

- a) Frequência de abril: 20/04/07 a 26/04/07.
- b) Frequência de maio: 25/05/07 a 31/05/07.
- c) Frequência de junho: 25/06/07 a 29/06/07.
- d) Frequência de julho: 26/07/07 a 31/07/07.
- e) Frequência de agosto: 24/08/07 a 30/08/07.
- f) Frequência de setembro: 24/09/07 a 28/09/07.
- g) Frequência de outubro: 22/10/07 a 26/10/07.
- h) Frequência de novembro: 26/11/07 a 30/11/07.
- i) Frequência de dezembro: 11/12/07 a 14/12/07.

**Parágrafo 1º** – A frequência mensal (discriminada por semanas) do monitor deverá ser informada ao Chefe do Departamento de Ensino/Coordenador de Curso ao qual está vinculado o Projeto de Monitoria, pelo(s) professor(es) orientador(es).

**Parágrafo 2º** – A não observância dos prazos expressos no caput deste artigo, acarretará no lançamento de frequência nula para o monitor no mês de referência pela PROAC/CAEG/SAPM e, conseqüentemente, não será depositada a bolsa referente àquele mês.

**Parágrafo 3º** – A correção da frequência dos monitores deverá ser encaminhada através de memorando do Chefe de Departamento/Coordenador de Curso, acompanhada de justificativa, para análise e decisão da Comissão de Monitoria.

**Parágrafo 4º** – O pagamento de bolsas atrasadas decorrentes da comunicação da frequência dos monitores fora dos prazos expressos no caput deste artigo, será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Artigo 14** – Cada monitor deverá apresentar um e somente um trabalho na X Semana de Monitoria.

**Parágrafo 1º** – Não será permitida a apresentação de trabalhos executados por dois monitores.

**Parágrafo 2º** – Cada professor-orientador poderá participar de até dois trabalhos, exceto quando participar de projeto em que mais de dois monitores por professor estejam envolvidos.

**Parágrafo 3º** – Todos os professores orientadores serão convocados a atuar como avaliadores na X Semana de Monitoria.

**Parágrafo 4º** – Todos os monitores ativos no mês de setembro de 2007, e somente estes, serão inscritos na X Semana de Monitoria.

**Parágrafo 5º** – A inscrição na X Semana de Monitoria será efetuada pela PROAC/CAEG/SAPM automaticamente, com base no parágrafo anterior.

**Artigo 15** – Fará juz a um Certificado de Participação no Programa, o aluno que atender aos critérios de avaliação definidos no Plano Departamental, que cumprir no mínimo, 70% do Programa previsto e apresentar o trabalho resultante de seu Projeto na X Semana de Monitoria.

**Artigo 16** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria da PROAC.

**Artigo 17** - Esta Instrução de Serviço, da qual fazem parte os Anexos I e II, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO  
Presidente da Comissão de Comissão de Monitoria  
#####

## ANEXO I EXEMPLO DE EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE MONITORIA

### EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).
  - 1.1 - Centro.
  - 1.2 - Unidade.
  - 1.3 - Departamento.
  - 1.4 - Título do Projeto.
  - 1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto.
  - 1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto.
  - 1.7 - Número de vagas oferecidas.
2. DAS INSCRIÇÕES.
  - 2.1 - Período.
  - 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).
  - 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).
3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
  - 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
  - 3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.
4. DAS PROVAS.
  - 4.1- Data e Horário.
  - 4.2- Local de realização.
  - 4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.
  - 4.4- Critérios de seleção.
  - 4.5- Bibliografia indicada.
  - 4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
  - 4.7- Critérios de desempate (com pontuação).
  - 4.8- Instâncias de recurso.
5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.
  - 5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **01/03/2007** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

de

de

---

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

**ANEXO II**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE MONITORIA

**PROJETO DE MONITORIA**

DEPARTAMENTO DO COORDENADOR/COORDENAÇÃO DE CURSO: \_\_\_\_\_

1. Título do projeto.
2. Objetivo do projeto. (Cerca de 5 linhas)
  - 2.1. Justificativa
3. Objetivo a ser alcançado pelo monitor. (Cerca de 5 linhas)
  - 3.1 Justificativa.
4. Conteúdo e Metodologia. (Cerca de 15 linhas)
  - 4.1. Justificativa
5. Metodologia de acompanhamento e avaliação. (Cerca de 10 linhas)
  - 5.1. Justificativa.
6. Atribuições do monitor. (Cerca de 10 linhas)
  - 6.1. Justificativa.
7. Cronograma.
8. Número de monitores solicitados. (Cerca de 10 linhas)
  - 8.1. Justificativa.
9. Número de alunos atendidos pelo Projeto. (Cerca de 5 linhas)
  - 9.1. Histórico do número de alunos nos últimos quatro períodos.
10. Professores orientadores envolvidos no Projeto.
  - 10.1. Professor coordenador (SIAPE).
  - 10.2. Demais professores orientadores (SIAPE) com Departamento de vinculação.

---

Professores - Orientadores

---

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

**RESOLUÇÃO Nº. 03 / 2006**

Dispõe sobre as Atividades Complementares que integram os currículos das habilitações do Curso de Graduação em Letras.

O Colegiado do Curso de Graduação em Letras da UFF, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - As Atividades Complementares (ACs) constituem componente curricular obrigatório e são exigidas dos discentes matriculados no Curso de Letras de conformidade com o estabelecido em dispositivos legais em vigor e, especificamente, nas determinações desta Resolução.

**Artigo 2º** - Os alunos do Curso de Graduação em Letras, independentemente da habilitação escolhida, deverão cumprir 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares.

**Artigo 3º** - As Atividades Complementares se enquadram nas seguintes categorias:

- I. Iniciação à Pesquisa Científica em Língua e Literatura;
- II. Monitoria em Língua e Literatura;
- III. Iniciação à Docência em Língua e Literatura;
- IV. Iniciação à Extensão;
- V. Monografia de Conclusão de Curso - Letras;
- VI. Estágio Curricular Não-obrigatório;
- VII. Vivência Profissional Não-docente;
- VIII. Participação em Eventos.

**Parágrafo único** – Para integralizar a carga horária obrigatória, o aluno poderá realizar atividades relacionadas a quaisquer das categorias acima elencadas.

**Artigo 4º** – As Atividades Complementares dos alunos serão avaliadas e validadas por docentes, na condição de:

- a) Professor-Orientador;
- b) Professor-Responsável;
- c) Coordenador do Curso;
- d) Membro de Banca Examinadora.

§ 1º – Compete ao Professor-Orientador supervisionar e avaliar as ACs que se vinculem à categoria indicada no item V do art. 3º.

§ 2º - Compete ao Professor-Responsável validar as ACs que se relacionam às categorias VI, VII e VIII do art. 3º.

§ 3º - Compete ao Coordenador de Curso validar as ACs que se relacionam às categorias I, II, III e IV do art. 3º.

**Artigo 5º** – Professores contratados por tempo determinado poderão atuar como Professores-Responsáveis ou como Co-Orientadores, cabendo ao Departamento redistribuir os alunos, no caso do término do contrato.

**Artigo 6º** – A substituição do Professor-Responsável deve ser comunicada oficialmente à Coordenação pelo Chefe de Departamento.

**Artigo 7º** – As ACs vinculadas à iniciação à pesquisa científica ou à monitoria correspondem ao total da carga horária obrigatória (duzentas horas) e exigem supervisão de docente devidamente credenciado.

**Artigo 8º** – As ACs ligadas à iniciação à docência ou à iniciação à extensão correspondem ao mínimo de 100 (cem) e ao máximo de 200 (duzentas) horas da carga horária obrigatória e exigem supervisão de docente devidamente credenciado.

**Artigo 9º** – A monografia de conclusão de curso, que requer acompanhamento de Professor-Orientador, equivale a, no máximo, 100 (cem) horas da carga horária obrigatória das Atividades Complementares.

§ 1º – As atividades relacionadas à monografia de conclusão de curso devem ser estabelecidas de comum acordo entre aluno e Professor-Orientador;

§ 2º – A proposta de pesquisa do aluno ao Professor-Orientador terá de ser feita no máximo até o último dia útil do primeiro mês do penúltimo semestre letivo da habilitação;

§ 3º – A monografia de conclusão de curso será avaliada por Banca Examinadora constituída pelo Professor-Orientador, que presidirá os trabalhos, e outros dois professores pertencentes aos quadros da UFF;

§ 4º – O resultado da avaliação deverá constar de Ata, que será assinada por todos os membros da Banca e encaminhada à Coordenação do Curso.

**Artigo 10** – As ACs vinculadas ao estágio não-obrigatório e realizadas ao longo de, no mínimo, 01 (um) semestre equivalem a, no máximo, 100 (cem) horas da carga horária obrigatória e devem ser comprovadas mediante declaração (original ou cópia autenticada) fornecida por Empresa conveniada com a UFF.

**Artigo 11** – As ACs que se enquadram na categoria VII (Vivência Profissional Não-docente) devem ter afinidades com habilitação do Curso de Letras e equivalem a, no máximo, 100 (cem) horas realizadas em, pelo menos, 01 (um) semestre, sendo comprovadas mediante apresentação de via original ou cópia autenticada de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou contra-cheque.

**Artigo 12** – As ACs que se enquadram na categoria VIII (participação em eventos) equivalem a, no máximo, 100 (cem) horas da carga obrigatória e serão comprovadas mediante apresentação de via original ou cópia autenticada de documento idôneo.

§ 1º – Para obter o total de horas de ACs compreendidas na categoria VII, somam-se, desprezadas as frações, as horas de duração de cada evento, indicadas em documento idôneo;

§ 2º – Na falta de indicação quantitativa de tempo, referida no parágrafo anterior, serão computadas 08 (oito) horas para cada dia do evento;

§ 3º – Cabe ao aluno controlar a carga horária das ACs relacionadas à categoria VIII, através de preenchimento de formulário-padrão disponibilizado no site da Coordenação;

§ 4º – No formulário-padrão devem constar, com relação a cada evento, os seguintes dados:

- a) Denominação;
- b) Data;
- c) Natureza;
- d) Duração;
- e) Carga horária;
- f) Promotores;
- g) Local.

§ 5º – A validação do evento registrado no formulário-padrão será feita mediante a assinatura do Professor-Responsável.

**Artigo 13** – Os alunos em situação de adaptação ao novo currículo terão a carga obrigatória das ACs reduzida a 50 (cinquenta) horas, para os que ingressaram no ano de 2004, e a 100 (cem) horas, para os que ingressaram no ano de 2005.

**Parágrafo único** – Serão obrigados ao cumprimento do total da carga horária das ACs (200 horas) os alunos do currículo antigo que não integralizaram, até o segundo semestre de 2005, inclusive, 50% da carga horária do curso.

**Artigo 14** – A Coordenação manterá um Banco de Dados para controle das ACs, que será permanentemente atualizado mediante informes de Bancas Examinadoras e apresentação, feita pelo aluno, de formulários e outros comprovantes de atividades regularmente validados.

**Artigo 15** – Para operacionalizar o trabalho de validação do Professor-Responsável junto ao grupo de estudantes, a Coordenação encaminhará uma lista de alunos por habilitação aos Departamentos que, por sua vez, as devolverão com a indicação dos professores para cada aluno; tal lista estará à disposição dos alunos (na Coordenação, nos Departamentos e no site <http://www.uff.br/ggl/>) para consulta dos interessados, sendo renovada a cada semestre com a exclusão dos formandos e a inclusão dos ingressantes.

**Artigo 16** – É da responsabilidade do aluno pré-inscrever-se nas ACs a cada semestre letivo desde que tenha completado e comprovado o cumprimento de 100 ou 200 horas da Atividade Complementar escolhida.

**§ único:** O aluno formando deve, obrigatoriamente, apresentar os comprovantes, ainda que parciais (certificados, atas, e/ou ficha de validação das ACs Participação em Eventos), no último período de inscrição em disciplinas, sob pena de não integralizar o seu curso e não colar grau.

**Artigo 17** – Caberá ao Colegiado do Curso dirimir dúvidas e omissões concernentes a esta Resolução.

Sala das reuniões, 14 de dezembro de 2006.

MARIA LÚCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Curso do Curso de Graduação em Letras  
#####

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

UFF-AN

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**  
**ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E DIREÇÃO DE ARQUIVOS***( LATO SENSU )*

A Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Arquivo Nacional (AN) tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Organização, Planejamento e Direção de Arquivos.

**1. INSCRIÇÃO:**

**1.1** Período: de 08 a 26 de janeiro de 2007, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 18:00 h.

**1.2** A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Arquivo Nacional, Praça da República nº 173, bloco C, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone 3806-6111 ou 2252-0028), mediante o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Documentos de identificação (identidade e CPF): original e cópia;
- c) Duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- d) Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP;
- e) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- f) *Curriculum vitae* com comprovação;
- g) Carta de intenção do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo três laudas - dirigidas à coordenação do curso explicitando:
  - ✓ Trajetória profissional;
  - ✓ Interesse pelo curso;
  - ✓ Relação entre o curso e sua atividade profissional.
  - ✓ Real disponibilidade de tempo para realizar o curso.
- h) Comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$50,00 (cinquenta reais), paga no **Banco do Brasil**, Agência nº **2907-6**, Conta Corrente nº **36005-8** em nome da **Fundação Euclides da Cunha**.

**1.3** Em caso de aprovação, a matrícula está condicionada à apresentação do Diploma de Graduação original, de curso devidamente reconhecido e à apresentação do Histórico escolar original.

**1.4** Serão aceitas inscrições por procuração.

**1.5** Serão aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX, de acordo com o modelo de endereçamento abaixo:

Inscrição para o Curso de Especialização em Organização, Planejamento e Direção de Arquivos. Arquivo Nacional, Praça da República n. º173, Bloco C, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP 20211-350. A/C Coordenação-Geral de Gestão de Documentos. RESERVADO.

Data limite para postagem: 26 de janeiro de 2007.

## 2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Arquivistas ou demais profissionais portadores de diploma de graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Estão abertas **30** (trinta) vagas, das quais **05** (cinco) reservadas a servidores do **AN** e **UFF** que sejam **aprovados** no processo seletivo.

3.2 Todos os candidatos passarão pelo processo seletivo.

## 4. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

4.1. A relação de candidatos que tiverem sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 06 de fevereiro de 2007, a partir das 15h na Secretaria do Curso, no **AN**, Praça da República 173, Bloco C, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

4.2. Na mesma data os candidatos receberão o cronograma e local das demais etapas do processo seletivo.

## 5. DA SELEÇÃO e AVALIAÇÃO

5.1 O Processo de Seleção constará de quatro etapas:

- 1º - Análise da Carta de Intenção; peso 2; eliminatória;
- 2º - Análise do *Curriculum vitae*; peso 3; eliminatória;
- 3º - Entrevista com a banca; peso 3; eliminatória;
- 4º - Prova de Capacidade de Leitura em Inglês; peso 2; classificatória.

5.2 A prova de inglês avaliará a capacidade de leitura e compreensão de texto.

5.3 O candidato deverá comparecer à prova de inglês 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

5.4 Depois de iniciada a prova, não será permitida a entrada de candidatos.

5.5 O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista será automaticamente eliminado.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado no processo seletivo, dentro do número de vagas explicitado neste edital, deverá proceder a confirmação de matrícula, munido do comprovante de pagamento referente a 1ª parcela do curso, na Secretaria do Curso no Arquivo Nacional, até 15 de fevereiro de 2007.

6.2 O candidato que não efetuar a confirmação de matrícula perderá o direito à vaga.

**6.3** As vagas resultantes do disposto anterior serão preenchidas com candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Aos candidatos portadores de documentos expedidos por instituições estrangeiras, poderá ser exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

**7.2.** Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas, nem devolução de cópias de documentos, exceto para aqueles candidatos cujas inscrições não forem homologadas.

**7.3.** Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto por cancelamento do processo seletivo.

## **8. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

**8.1.** Previsão de Início e Término: 06 de março de 2007 a 31 de outubro de 2007.

**8.2.** Horário: terça; quarta e quinta-feira - das 15 h às 19 h .

**8.3.** Carga horária do curso: 408 h/a .

**8.4.** Custo: 08 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais). A primeira parcela paga é requisito para efetuar a matrícula. As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 (dez) de cada mês.

**8.5** Avaliação:

- a) Os critérios de aprovação do rendimento escolar serão traduzidos por notas. Serão aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) por disciplina e/ou atividade acadêmica e 7,0 (sete) na média geral, e no trabalho final de curso.
- b) A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

JOSÉ MARIA JARDIM  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Organização, Planejamento e Direção de Arquivos  
#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Prótese Dentária, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Prótese Dentária (nível de Especialização), na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Curso de Especialização	Clientela		Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros com visto de permanência	Graduados em		
Prótese Dentária	12	Odontologia	-Agosto/2006	14 meses

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Faculdade de Odontologia. **Coordenação de Pós-Graduação em Prótese Dentária**  
Rua São Paulo nº 30, sala 105 – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ - CEP: 24.040-110  
Tel.- Fax : (21)26299805

**2.2 DIVULGAÇÃO:**

-Página: [www.propp.uff.br/editais](http://www.propp.uff.br/editais)

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

-Tel.: (21)26299800

-E-mail: [secretariadeprotese@vm.uff.br](mailto:secretariadeprotese@vm.uff.br)

**2.3. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas

**2.4. PERÍODO:**

- 16/06/2006 à 06/07/2006 .

**2.5. DOCUMENTAÇÃO:**

- Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou certidão de conclusão de curso (original e cópia);
- Obs. A coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e Curriculum Vitae comprovado;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição a ser recolhida no seguinte banco:

Banco do Brasil – Agência 2907-6, conta corrente nº 22028-0, em favor da Fundação Euclides da Cunha

Obs. A documentação deverá estar encadernada em espiral, com capa transparente, na ordem prevista no edital

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

- a) Prova de conhecimentos escrita e objetiva sobre Prótese Dentária;
- b) Tradução de texto, sobre Prótese dentária, em língua estrangeira.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

#### 3.3. ENTREVISTA

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório, sendo considerados aprovados apenas os alunos que forem classificados dentro do número de vagas;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

#### 3.4 DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Prótese Dentária	13/07/2006 .....10,00 horas	Sala 105 da Coordenação do Curso de Prótese Dentária da Faculdade de Odontologia da UFF

#### ENDEREÇO:

Faculdade de Odontologia. Rua São Paulo nº 30, térreo – Campus do Valonguinho – Centro –  
Tel.: 26299805 - E-mail: [secretariadeprotese@vm.uff.br](mailto:secretariadeprotese@vm.uff.br) - Niterói - RJ

### 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	língua estrangeira para a seleção
1.	Prótese Dentária	Inglês

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - A prova de seleção terá a coordenação e a responsabilidade da Comissão Examinadora designada pela Coordenação do curso.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Especialização em Prótese Dentária
- 5.10 - Caso hajam vagas remanescentes a Coordenação se reserva ao direito de preenchê-las fazendo uma entrevista com os candidatos até completar uma turma de 12 (doze) alunos, oferecendo as disciplinas ministradas.
- 5.11 - Os 12 alunos selecionados farão parte da segunda turma. A primeira com início em maio/2006 e a segunda com início em agosto/2006.
- 5.12 - A Coordenação do curso de reserva ao direito de só colocar as turmas em funcionamento caso haja no mínimo 8 (oito) alunos aprovados e matriculados em cada turma.

**6. - BIBLIOGRAFIA:**

- FREITAS A, ROSA JE, SOUZA IF. Radiologia odontológica. 5ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000, 748p.
- OKESON JP, Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 4ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000, 500p.
- OLIVEIRA W, Disfunções temporomandibulares. 1ª ed. São Paulo: EAP-APCD-Artes Médicas, 2002, 447p.
- MAZZO, D., VIEIRA, G.F., Manual de Prótese Total, 2ª ed. Livraria Editora Santos, São Paulo, 2001, 118p.
- CAMPOS, A.A., Prótese Fixa para o Clínico, 1ª ed., Livraria Editora Santos, São Paulo, 2003, 110p.
- KAISER, F., Prótese Parcial Removível, 1ª ed, Editora Maio, Curitiba, 2002, 261p.
- Journal of Prosthetic Dentistry.

Niterói, 01 de junho de 2006.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA  
Coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária  
#####

**EDITAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Desenvolvimento Avançado de Executivos, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA - Desenvolvimento Avançado de Executivos – Turma do 2º Semestre de 2006, na forma do presente edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio Antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 11/12/2006 a 15/12/2006

**2. DOCUMENTAÇÃO:**

a) Diploma de Cursos de Graduação Plena e reconhecidos pelo MEC;

b) *Curriculum Vitae*;

c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);

d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 150 (cento e cinquenta)

**4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1) Critérios:

a) Exame do Currículo e demais documentos

b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 11/12/2006 a 15/12/2006

4.3) Investimento: 19 parcelas de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

5. INICIO DO CURSO: 16/12/2006.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Avançado de Executivos  
#####

**EDITAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Engenharia Econômica e Financeira, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA - Engenharia Econômica e Financeira – Turma do 2o. Semestre de 2006, na forma do presente edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 11/12/2006 a 15/12/2006

**2. DOCUMENTAÇÃO:**

a) Diploma de Graduação;

b) *Curriculum Vitae*;

c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);

d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 40 (quarenta)

**4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1) Critérios:

a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos

b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 11/12/2006 a 15/12/2006

4.3) Investimento: 19 parcelas de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais).

5. INICIO DO CURSO: 16/12/2006.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Avançado de Executivos  
#####

**EDITAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Gestão pela Qualidade Total, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA – Gestão pela Qualidade Total – Turma do 2º Semestre de 2006, na forma do presente edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629.5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 11/12/2006 a 15/12/2006

**2. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Diploma de cursos de graduação plena e reconhecidos pelo MEC
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 80 (oitenta)

**4. PROCESSO DE SELEÇÃO:****4.1) Critérios:**

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Data: 11/12/2006 a 15/12/2006

4.3) Investimento: 19 parcelas de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais).

5. INICIO DO CURSO: 16/12/2006.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Avançado de Executivos

#####

**EDITAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Turma 2º Semestre de 2006, na forma do presente edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629.5619 / 2629-5616 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 11/12/2006 a 15/12/2006

**2. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Diploma de Graduação plena;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF;
- e) 2 retratos 3x4.

3. PÚBLICO ALVO: Graduados em Engenharia Plena e Arquitetura

4. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)

**5. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

5.2) Período: 11/12/2006 a 15/12/2006

5.3) Investimento: 19 parcelas de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

5. INICIO DO CURSO: 16/12/06.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Avançado de Executivos  
#####